

São Paulo, 16 de setembro de 2020

Ofício nº 37/2020 – CMSSP/SMS-G

O Conselho Municipal de Saúde de São Paulo em sua 6ª Reunião Plenária Extraordinária realizada em 20/08/2020, com pauta única: **Portaria nº 319/2020 – Remoção dos trabalhadores da COVISA para as CRS.**

Após amplo debate, os conselheiros aprovaram por 16 (dezesesseis) votos favoráveis e 01(um) voto contrário, resolução solicitando a revogação dessa Portaria que remove mais de 260 servidores da COVISA, bem como o retorno imediato dos servidores aos seus postos de trabalho; a resolução solicita ainda a revogação do Decreto Municipal nº 59.685/20, que reestrutura a Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo.

Não houve apresentação do plano de reestruturação desse órgão, o que impossibilitou a ampla discussão com o controle social e trabalhadores.

A resolução foi encaminhada ao Secretário Municipal da Saúde de São Paulo, Sr. Edson Aparecido dos Santos, para homologação ou veto.

Encaminhamos em anexo documentação para apreciação.

Renovamos os protestos de elevada estima e distinta consideração.



Leandro Valquer Justino Leite de Oliveira

Coordenador da Comissão Executiva

Conselho Municipal de Saúde de São Paulo

À

Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher da Câmara Municipal

A/C: Vereadora Patrícia Bezerra

Presidente

Viaduto Jacareí, 100 – Bela Vista - São Paulo - SP

CEP: 01319-900

ATA DA 6ª REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO PAULO

SÃO PAULO, 20/08/2020

PRESIDENTE

EDSON APARECIDO DOS SANTOS

COORDENADOR DA COMISSÃO EXECUTIVA

LEANDRO VALQUER JUSTINO LEITE DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO GERAL DO CMS-SP

JÚLIO CÉSAR CARUZZO

LISTA DE PRESENÇA

I – Conselheiros Presentes

Representantes da Sociedade Civil:

MARIA AUXILIADORA CHAVES DA SILVA (TITULAR) – REPRESENTANTE DO MOVIMENTO POPULAR DE SAÚDE LESTE

ALBERTINA SOUZA RIBEIRO JUSTINO (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DO MOVIMENTO POPULAR DE SAÚDE LESTE

ADRIANA RAMOS COSTA MATEUS (TITULAR) – REPRESENTANTE DO MOVIMENTO POPULAR DE SAÚDE SUDESTE

MARCIONÍLIA NUNES DE SOUZA (TITULAR) – REPRESENTANTE DO MOVIMENTO POPULAR DE SAÚDE CENTRO

DÉBORA ALIGIERI (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DO MOVIMENTO POPULAR DE SAÚDE CENTRO

ANDERSON PEREIRA LOPES (TITULAR) REPRESENTANTE DO MOVIMENTO POPULAR DE SAÚDE SUL

ELZA CALIXTO LIMA (SUPLENTE) REPRESENTANTE DO MOVIMENTO POPULAR DE SAÚDE SUL

RUBENS ALVES PINHEIRO FILHO (TITULAR) – REPRESENTANTE DO MOVIMENTO POPULAR DE SAÚDE OESTE

CIRLENE SOUZA MACHADO (TITULAR) – REPRESENTANTE DO MOVIMENTO POPULAR DE SAÚDE NORTE

PAULO MOURA DA SILVA (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DO MOVIMENTO POPULAR DE SAÚDE NORTE

JAQUELINE TEIXEIRA DOS SANTOS (TITULAR) – REPRESENTANTE DOS MOVIMENTOS SOCIAIS E COMUNITÁRIOS

MARIA APARECIDA DA CONCEIÇÃO PRADO DE CAMARGO (TITULAR) - REPRESENTANTE DOS MOVIMENTOS SOCIAIS E COMUNITÁRIOS

ZANDRA FÁTIMA BAPTISTA (TITULAR) - REPRESENTANTE DOS MOVIMENTOS SOCIAIS E COMUNITÁRIOS

MÁRIO FRANCISCO FRANÇA DA SILVA (TITULAR) - REPRESENTANTE DOS MOVIMENTOS SOCIAIS E COMUNITÁRIOS

CÍCERA APARECIDA MOREIRA (SUPLENTE) - REPRESENTANTE DOS MOVIMENTOS SOCIAIS E COMUNITÁRIOS

VITA AGUIAR DE OLIVEIRA (TITULAR) – REPRESENTANTE DOS PORTADORES DE PATOLOGIAS

NADIR FRANCISCO DO AMARAL (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DOS PORTADORES DE PATOLOGIAS

MARGARETE APARECIDA DE OLIVEIRA PRETO (TITULAR) - REPRESENTANTE DOS PORTADORES DE PATOLOGIAS
GILBERTO FRACHETTA (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
CARLOS MIGUEL BARRETO DAMARINDO (TITULAR) – REPRESENTANTE DAS CENTRAIS SINDICAIS
ISMAEL GIANERI (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DAS CENTRAIS SINDICAIS

Representantes dos Trabalhadores em Saúde:

JOSÉ ERIVALDER GUIMARÃES DE OLIVEIRA - (TITULAR) – REPRESENTANTE DAS ENTIDADES SINDICAIS CATEGORIA SAÚDE
DEODATO RODRIGUES ALVES (TITULAR) – REPRESENTANTE DAS ENTIDADES SINDICAIS CATEGORIA SAÚDE
LEANDRO VALQUER JUSTINO LEITE DE OLIVEIRA (TITULAR) – REPRESENTANTE DAS ENTIDADES SINDICAIS GERAIS
FLÁVIA ANUNCIAÇÃO DO NASCIMENTO (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DAS ENTIDADES SINDICAIS GERAIS
SILAS LAURIANO NETO (TITULAR) – REPRESENTANTE DAS ENTIDADES SINDICAIS GERAIS
LUMENA ALMEIDA CASTRO FURTADO (TITULAR) – REPRESENTANTE CONSELHOS REGIONAIS FUNÇÃO FIM
ALEXANDER DE CARLO FREITAS NAVARRO (TITULAR) – REPRESENTANTE DAS ASSOCIAÇÕES DE PROFISSIONAIS LIBERAIS

Representantes das Instituições Governamentais:

JORGE HARADA (TITULAR) – REPRESENTANTE DA UNIVERSIDADE PÚBLICA
REINALDO JOSÉ TOCCI (TITULAR) – REPRESENTANTE DO PRESTADOR LUCRATIVO LUCRATIVO

Representantes do Poder Público:

FÁBIO HENRIQUE SALLES (TITULAR) – REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO
MARILDA SILVA SOUSA TORMENTA (TITULAR) – REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO
DRAUSIO SOARES FILHO (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO

II – Justificativas de ausência:

EDSON APARECIDO DOS SANTOS – PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE DE SÃO PAULO
ALESSANDRA ESTEVÃO DA ROCHA (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DO MOVIMENTO POPULAR DE SAÚDE SUDESTE
GIVANILDO OLIVEIRA DOS SANTOS (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DO MOVIMENTO POPULAR DE SAÚDE OESTE
MARISA ROSA BARBOSA DA SILVA (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DOS MOVIMENTOS SOCIAIS E COMUNITÁRIOS
JONATHAN DE JESUS SILVA (SUPLENTE) - REPRESENTANTE DOS MOVIMENTOS SOCIAIS E COMUNITÁRIOS
JILSOMAR PINHEIRO DA SILVA (SUPLENTE) - REPRESENTANTE DOS MOVIMENTOS SOCIAIS E COMUNITÁRIOS
MARTA ANTÔNIA SOARES (TITULAR) - REPRESENTANTE DOS MOVIMENTOS SOCIAIS E COMUNITÁRIOS
SUELY LIMA (SUPLENTE) - REPRESENTANTE DOS MOVIMENTOS SOCIAIS E COMUNITÁRIOS
EDUARDO GIACOMAZZI (TITULAR) – REPRESENTANTE DAS ENTIDADES PATRONAIS
JOSÉ HENRIQUE MARQUES CAMARGO (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DAS ENTIDADES PATRONAIS
PATRÍCIA PEREZ E SILVA DE FREITAS (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DOS PORTADORES DE PATOLOGIAS
PAMELLA DE FREITAS SAIÃO SCAFURA (TITULAR) – REPRESENTANTE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
ANA LÚCIA FIRMINO - (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DAS ENTIDADES SINDICAIS CATEGORIA SAÚDE
VALTER MARTINS - (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DAS ENTIDADES SINDICAIS CATEGORIA SAÚDE
JOSÉ CARLOS SALVADOR (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DAS ENTIDADES SINDICAIS GERAIS
CLÁUDIO LUIZ DA SILVEIRA (SUPLENTE) – REPRESENTANTE CONSELHOS REGIONAIS FUNÇÃO FIM
CLÁUDIO ANDERSON RODRIGUES DE SOUZA (TITULAR) – REPRESENTANTE CONSELHOS REGIONAIS FUNÇÃO FIM
MARGARETH ANDERÁOS (SUPLENTE) – REPRESENTANTE CONSELHOS REGIONAIS FUNÇÃO FIM
NEIDE APARECIDA SALES BISCUOLA (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DAS ASSOCIAÇÕES DE PROFISSIONAIS LIBERAIS
MARCO AKERMAN (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DA UNIVERSIDADE PÚBLICA

MARIA DA PENHA MONTEIRO OLIVA (TITULAR) – REPRESENTANTE DA UNIVERSIDADE PRIVADA
JASON GOMES RODRIGUES SANTOS (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DA UNIVERSIDADE PRIVADA
DURVAL SILVÉRIO DE ANDRADE (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DO PRESTADOR LUCRATIVO
VERA MARIA DA SILVA RIBEIRO (TITULAR) – REPRESENTANTE DOS PRESTADORES FILANTRÓPICOS
FERNANDA SILVA FUSCALDI (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DOS PRESTADORES FILANTRÓPICOS
LUÍZ CARLOS BARBOSA ALVES – (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO
RITA DE CASSIA BATISTA (TITULAR) – REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO
FRANCIS DA SILVA FERNANDES (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO
NELZA AKEMI SHIMIDZU (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO
MARCELO MONTEIRO PINTO (TITULAR) – REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO

III – Ausentes:

Em virtude da realização da reunião através de videoconferência, onde alguns conselheiros não puderam ter acesso ou relataram dificuldades no uso da ferramenta Microsoft Teams, os ausentes terão justificativa garantida.

IV – Visitantes:

Houve a participação de visitantes.

ATA ELABORADA PELA EQUIPE TÉCNICA DO CMS/SP:

DENIZE CALVO COSTA – ASSISTENTE TÉCNICA
JÚLIO CÉSAR CARUZZO – SECRETÁRIO GERAL

DIGITAÇÃO:

DENIZE CALVO COSTA – ASSISTENTE TÉCNICA
SUELI DE OLIVEIRA GIMENEZ – AGPP

REVISÃO GERAL:

JÚLIO CÉSAR CARUZZO – SECRETÁRIO GERAL

Júlio Cesar Caruzzo, Secretário Geral do Conselho Municipal de Saúde de São Paulo:: Verifica o quórum – Reunião pode ser iniciada.

Pauta: - Portaria nº 319/2020 – Remoção dos trabalhadores da COVISA para as CRS.

Leandro Valquer Justino Leite de Oliveira, Conselheiro Titular representante das Entidades Sindicais Gerais e Coordenador da Comissão Executiva: - Inicia a reunião cumprimentando a todos. Há mais de 80 pessoas presentes entre conselheiros e convidados.

Pauta única: - O único informe com relação à pauta é perguntar ao Fábio Salles, da Gestão, quem são os representantes de COVISA presentes na reunião para fazer abertura com informe da gestão. Propõe a forma dinâmica, para que o assunto seja apreciado da melhor maneira possível.

Quem está fazendo as alterações na estrutura de saúde é a gestão, portanto a primeira apresentação será da gestão. Propõe que o conselheiro Fabio Salles situe como está a situação da presença da gestão.

José Erivalder Guimarães de Oliveira, Conselheiro Titular representante das Entidades Sindicais Categoria Saúde: - Questão de Ordem: - Que se defina a metodologia que vai seguir a reunião. Propõe que a gestão fale primeiramente. Propõe que se defina, antes da fala do conselheiro Fabio, a metodologia de trabalho.

Leandro Valquer Justino Leite de Oliveira, Conselheiro Titular representante das Entidades Sindicais Gerais e Coordenador da Comissão Executiva: Agradece a proposta do Conselheiro Erivalder.

- Sugere que se siga a seguinte ordem:

1- Apresentação da gestão;

2- Apresentação dos convidados – 1 convidado da COVISA e o Sr. Eder Gatti.

Propõe que a comissão que está acompanhando o processo, formado por Sindicatos, trabalhadores e CMS - apresentem como está o processo. Pergunta se alguém do CMS deseja falar primeiro.

Por ele, a ordem é essa e após, abriremos para o CMS. Pede que conselheira Auxiliadora coordene a ordem das falas - questão de ordem. Propõe discussão organizada e objetiva. Pede que os conselheiros, se possível, desliguem o vídeo para que o áudio tenha maior qualidade, devido a questões de conexão.

Maria Auxiliadora Chaves da Silva, Conselheira Titular representante do Movimento Popular de Saúde Leste: Diz que já houve questionamentos sobre a possibilidade de fala dos convidados. Presencialmente, os conselheiros dão a vez de fala. Na última reunião, houve confusão e a reunião não foi conduzida dessa maneira. Quer saber como ocorrerá a organização hoje.

Maria Aparecida da Conceição Prado de Camargo, Conselheira Titular representante dos Movimentos Sociais e Comunitários: - Quer saber sobre o documento enviado a respeito da COVISA. Pergunta se a proposta de resolução que foi enviada ontem pelo Julio será discutida.

Leandro Valquer Justino Leite de Oliveira, Conselheiro Titular representante das Entidades Sindicais Gerais e Coordenador da Comissão Executiva:- Sim. Todos os documentos que chegaram serão lidos. No momento, o que mais importa é a metodologia da reunião, e não o documento.

Rubens Alves Pinheiro Filho, Conselheiro Titular representante do Movimento Popular de Saúde Oeste: Quer corroborar a proposta de encaminhamento do conselheiro Leandro, a mais correta. Propõe que os representantes da COVISA e os conselheiros se manifestem. Dessa maneira, é a melhor forma de aprovar o encaminhamento.

Convidada Ana Rosa: Há muitos interesses das pessoas que estão nesta reunião, pois são afetadas pela determinação da Secretaria. Como não estão reunidos presencialmente, fica complicado enviar e-mail para solicitar a participação de um conselheiro. Lembra que anteriormente, as falas dos conselheiros eram priorizadas. Propõe que grupos sejam divididos para fala. Fica difícil pedir fala por meio de conselheiro. Sugere que se faça lista de convidados que vão falar, para que haja mais organização.

José Erivalder Guimarães de Oliveira, Conselheiro Titular representante das Entidades Sindicais Categoria Saúde: Fala sobre o encaminhamento de metodologia: a gestão fala, depois os 2 convidados falam, abre para os conselheiros e depois abre para as pessoas que estão presentes. Evidencia que há dependência do fator tempo. Pode-se seguir a sugestão dada pela companheira, de divisão em grupos. Apenas fala sobre uma diferente perspectiva, para que todos tenham a dimensão de que nesse momento é fundamental organização.

Leandro Valquer Justino Leite de Oliveira, Conselheiro Titular representante das Entidades Sindicais Gerais e Coordenador da Comissão Executiva: Propõe a organização da ordem das falas. Enfatiza que Fábio estará representando a gestão na reunião. Outros representantes não foram enviados.

Fábio Henrique Salles, Conselheiro Titular representante do Poder Público - SMS: - Se coloca à disposição. Afirma que nesta semana toda a SMS está em reestruturação, inclusive a COVISA. Todos estão em reunião e mudança constante. O Secretário está em reunião com o Prefeito, dando entrevista, por isso não pode estar presente. Dra. Edjane, assim como outras chefias, também está em reunião. Portanto, as chefias não podem estar presentes na reunião Mas ele pode explicar um panorama do que vem acontecido de segunda-feira para cá.

Houve um pedido do Leandro juntamente com o Sindicato.

Na terça, tiveram reunião com o Secretário, que ouviu a todos e explicou que essas transferências fazem parte do plano de reestruturação.

Leandro Valquer Justino Leite de Oliveira, Conselheiro Titular representante das Entidades Sindicais Gerais e Coordenador da Comissão Executiva: - Quer deixar registrado novamente seu descontentamento. A reunião do Pleno Extraordinário costuma ser rápida. A gestão designar uma pessoa para falar por pelo menos 15 minutos seria muito positivo. Propõe que o Secretário, Dra. Edjane, ou novo coordenador da COVISA, falem pelo setor. Reitera seu respeito ao CMS e aos profissionais do setor que foram atingidos. Participar da reunião do Pleno é uma questão de deferência. Diz que se o conselheiro Fabio conseguir trazer alguém do setor para uma fala rápida, será um sinal de respeito aos trabalhadores do setor atingidos pelas alterações realizadas.

Fábio Henrique Salles, Conselheiro Titular representante do Poder Público - SMS:- Informa que tentará entrar na reunião. Afirmo que todos estão em reunião.

Não se sente desrespeitado, tampouco constrangido. Tem informações para dar, mas vai tentar entrar em alguma reunião para ver se consegue alguém.

Não conseguiu. Todos os representantes estão em reunião.

O Secretário vai agendar reunião com o Sindicato para a próxima semana, da mesma forma que foi nos outros dois dias de reunião com eles. O Secretário e sua equipe estão em entrevista.

A Dra. Edjane está em COVISA. No momento, não há outras pessoas além deles que possam participar da reunião. Reitera que ele próprio pode fazer apresentação.

Leandro Valquer Justino Leite de Oliveira, Conselheiro Titular representante das Entidades Sindicais Gerais e Coordenador da Comissão Executiva: Afirmo que o constrangimento não é somente do conselheiro Fabio, mas de todos do Conselho. O Pleno é o espaço máximo de manifestação do CMS. Quando um evento como esse é realizado, deseja-se falar somente com os responsáveis da área. Logo, consulta o Pleno e os Conselheiros e Conselheiras da área, para que, caso concordem, seja passada a palavra.

Propõe que os conselheiros acompanhem, pois novamente ninguém representando a gestão do ponto de vista da área veio à reunião. Reitera que não deseja ofender ou menosprezar o conselheiro Fábio, que participa da Assessoria de Gestão Participativa. Entretanto, quando é agendada uma reunião, e os representantes oficiais da área não estão presentes, não cabe à Assessoria de Gestão Participativa cumprir papel de apresentação.

Historicamente, o CMS nunca participou dessa forma. Pergunta se algum conselheiro quer se manifestar. Não é contra que se faça esse esforço. Apenas deseja garantir que todos os convites de área técnica sejam respeitados. Pede que a conselheira Auxiliadora abra inscrições para os conselheiros.

Maria Auxiliadora Chaves da Silva, Conselheira Titular representante do Movimento Popular de Saúde Leste: Organiza as ordens de fala. Verifica as inscrições via chat.

Rubens Alves Pinheiro Filho, Conselheiro Titular representante do Movimento Popular de Saúde Oeste: Todos foram pegos de surpresa com as atitudes do governo com relação à COVISA. Conselheiros nossos, incluindo o coordenador, que vêm tendo apresentação ativa nos outros dias para que se cumpra o dever de conselheiros. Pergunta, respeitosamente, como ocorrerá a deliberação sem presença concreta do secretário ou de pessoas específicas da área, se será realizada reunião com a mesa extraordinária para dar encaminhamento a essas questões.

Maria Aparecida da Conceição Prado de Camargo, Conselheira Titular representante dos Movimentos Sociais e Comunitários:- No Pleno passado falou da COVISA, que nunca está presente nas reuniões, e não quer revelar a real situação. Essa gestão não está nem aí para o CMS. Temos que hoje, deliberar decisões que levem ao TCM e MP. Não adianta querer agendar reuniões extraordinárias. Pergunta quantas vezes a gestão esteve ausente nas reuniões. Afirmo que em todos os Plenos o conselheiro Fábio, que é da Gestão Participativa e não da área da COVISA, participou. A gestão não se interessa em participar. Têm que deliberar hoje, mesmo sem a gestão presente. No espaço político não existe vazio. Exige que se ocupem os espaços.

Carlos Miguel Barreto Damarindo - Representante das Centrais Sindicais: - Está contemplado com a fala da conselheira Maria Aparecida. Afirmar que mudanças feitas pelo governo foram feitas sem diálogo. Concorda que o fórum é mais do que suficiente para deliberar, desde que se respeitem as normas. Como houve convite, temos que fazer nosso papel e tirar os encaminhamentos, com ou sem a gestão. É um espaço democrático. Afirmar que tudo é camuflado, pois a agenda do prefeito não aparece mais. Não vê cabimento em outra reunião. Os encaminhamentos são urgentes, visto que estamos em Pandemia. O fórum é rico em debate. Maria Aparecida teve precisão em sua fala. Os convites foram feitos. Todos tiveram a chance de explicar, todas as partes seriam ouvidas. No entanto, afirma que faz parte da estratégia do governo não vir, pois os conselheiros estão presentes com respeito e dignidade. Quer ouvir o conselheiro Fábio.

José Erivalder Guimarães de Oliveira, Conselheiro Titular representante das Entidades Sindicais Categoria Saúde: - Concorda com a conselheira Maria Aparecida, que foi precisa nas suas colocações. Os convites à gestão foram feitos e ela optou por não comparecer. Reitera que a atual situação é grave, tanto que o TCM começou a investigar essa remoção que ocorre sem discussão com os trabalhadores, sem passar pelo CMS, que deve se posicionar ao final dessa reunião. O posicionamento do CMS ocorrerá até o final desta reunião. O Fábio, que representa a gestão, pode falar, dar suas explicações para seguirmos na metodologia aprovada.

Flávia Anunciação do Nascimento, Conselheiro Suplente representante das Entidades Sindicais Gerais: Diz estar contemplada pelas falas. Deseja complementar afirmando que quando a gestão abre mão de trazer técnico para dar explicações de tema tão amplo e profundo, quer desmerecer a reunião. Não adianta o conselheiro Fábio dizer que as reuniões com a gestão substituem o Pleno no âmbito de ouvir afirmações técnicas.

Se é o conselheiro Fábio que representa a gestão, deseja ouvi-lo. As mudanças são profundas e quem vai sofrer é a população, que tem seu atendimento com a vigilância em saúde comprometida.

Anderson Pereira Lopes, Conselheiro Titular representante do Movimento Popular de Saúde Sul: É solidário aos trabalhadores da COVISA.

Margarete Aparecida de Oliveira Preto - Representante dos Portadores de Patologias: Afirmar que já havia se posicionado, no âmbito de não fazer sentido tocar a reunião sem a presença do Secretário e da Gestão. Concorda com Maria Aparecida: Quanto mais perder tempo, o desmonte aumenta. O governo quer calar esse Conselho, um espaço de controle social - com o que não se pode compactuar. Quer tocar para frente. Depois os encaminhamentos podem ser feitos conforme o grupo entender.

Cirlene Souza Machado, Conselheira Titular representante do Movimento Popular de Saúde Norte: Pergunta qual a previsão para o prazo do término da reunião dos gestores. Diz que a presente reunião é a mais importante, pois tem raízes no cerne da saúde: Os seus trabalhadores, que não podem ficar de braços cruzados sem que o governo traga esclarecimentos.

Questiona o tempo de término das reuniões dos gestores, para que eles possam trazer esclarecimentos ao CMS. A cidade precisa dos trabalhadores da COVISA.

Maria Auxiliadora Chaves da Silva, Conselheira Titular representante do Movimento Popular de Saúde Leste:- Relata muita ausência do governo nas reuniões.

Diz que o Fábio deveria ser Secretário. Ele que passa as informações, faz o papel de Secretário, da gestão participativa... Está de parabéns. Afirmar que ele deve dar as explicações da melhor maneira possível. Entretanto, também concorda que se trata de uma posição constrangedora aos conselheiros. São 76 participantes, sendo que o CMS também é importante à gestão - ou não?

Questiona se só a terceirização é importante.

Defende que estão sempre em defesa do SUS em todo canto da cidade. Em cada ponto há conselheiros fazendo defesa. E no CMS o governo se omite. Está muito difícil a situação. A omissão da gestão é preocupante e complicada. Em sua opinião, o próprio Fábio deve se posicionar e o documento deve passar. Também relembra a mesa de discussão do COVID, outra situação em que não há participação da

gestão. É muito difícil lidar com essa situação, com a omissão da gestão, que deve estar aberta verdadeiramente ao debate - e não da sua própria forma. O controle social deseja a participação de todos - o que lhes é reservado por direito.

Leandro Valquer Justino Leite de Oliveira, Conselheiro Titular representante das Entidades Sindicais Gerais e Coordenador da Comissão Executiva: Propõe já passar a palavra ao conselheiro Fábio. Solicita que todos fechem seus microfones durante a fala.

Fábio Henrique Salles, Conselheiro Titular representante do Poder Público - SMS: - Não se sente secretário. Gostaria muito de ser um dia.

Está aqui para representar a gestão, não tem problema com isso. Funcionários têm muitas demandas mesmo. Tiveram duas reuniões, sem o intuito de boicotar. Houve dois momentos – um com Secretário e outro com novo coordenador da COVISA, juntamente com a chefia - em dois dias consecutivos. Não há negligência com o CMS.

Não sabe a que horário termina a reunião dos gestores. Confirma que diálogo está aberto com os sindicatos e profissionais e CMS. Na maioria das vezes em que houve problema com a mesa técnica do COVID, houve manifestação ou reunião conjunta. Problemas como esse ocorrem.

A SMS está aberta ao diálogo. Funcionário é funcionário, é respeitado. Todos que precisam de orientação receberão atenção.

A primeira reunião na terça-feira foi com o Secretário e Leandro representando o CMS, sindicato e demais funcionários da COVISA. O Secretário dialogou, ouviu as demandas, abriu mais uma janela de diálogo, com o coordenador de COVISA. Nesse momento, tem-se tentado resolver os problemas que estão aí.

Ontem houve outra reunião, com Luiz, que é novo coordenador da COVISA, assim como a Dra. Ivonildes, adjunta executiva e a Dra. Helena Zaio. Foram ouvidos os funcionários. Tem se sensibilizado com o André, da Saúde do Trabalhador. A reunião foi produtiva, algumas deliberações foram tomadas. Uma delas foi sobre a questão da saúde do trabalhador. Diz que a Saúde do Trabalhador não vai acabar de forma alguma, como foi mencionado. Pelo contrário, ela será fortalecida. O projeto em andamento não vai acabar de jeito nenhum. O que já era realizado pela COVISA, todas as demandas, não serão finalizadas - pelo contrário. A intenção é reforçar o trabalho que já vinha sendo feito, especialmente na questão do fortalecimento da pauta.

Foi mencionado projeto de retificação da Portaria, reestruturação dos funcionários e das coordenadorias, a fim de melhor recebê-los. Todos estão conectados de modo a solucionar questões. O coordenador também está empenhado no treinamento das equipes, questão que gerava dúvidas. Ao desfragmentar estas equipes, muitas cores da COVISA poderiam morrer.

O intuito é fortalecer a Secretaria.. Há projeto de fortalecimento das Supervisões Técnicas.

A intenção é fortalecer a ponta, as UVIS.

As Coordenadorias Regionais de Saúde estão em diálogo para receber os funcionários. Houve treinamento das equipes. Critérios profissionais, sobre cada área, também foram ouvidos.

Foi falado sobre cada área, servidores que foram encaminhados para longe de suas casas, isso está sendo revisto. Alguns que moravam na norte estavam sendo encaminhados para a sul, por exemplo.

O Secretário não quer fechar a porta ao diálogo com os funcionários e sindicato. Infelizmente, hoje a SMS está em reestruturação e não para.

Alguns funcionários vão ficar. Ficou acertado isso. Continuarão fazendo aquilo que faziam e com excelência. Não há reclamações quanto à COVISA, que sempre foi o equipamento que é.

Reforça que a ponta precisa ter estrutura melhor, com fortalecimento das CRS. Diz que a não presença do secretário ocorre porque ele está muito ocupado mesmo.

Gosta muito de fazer parte do Conselho e respeita todos os funcionários. É uma luta chegar aqui, não é nada fácil.

Coloca-se à disposição. É funcionário de carreira e entende o posicionamento de vocês.

Leandro Valquer Justino Leite de Oliveira, Conselheiro Titular representante das Entidades Sindicais Gerais e Coordenador da Comissão Executiva: Passa à apresentação dos convidados. Convoca Erivalder e Alex, conselheiros que trouxeram os convidados, pede que os apresentem. O tempo

de fala deliberado é de, no mínimo 5 minutos e no máximo 10 minutos por convidado. Erivalder e Alex apresentam Priscila.

Convidada Priscila Pereira Tancredi: - É funcionária da SMS. Já foi conselheira pelo PSB no CMS na última gestão. Começa pelos pontos que o Fábio citou. A respeito de boa impressão que a gestão tentou passar – o déficit do RH não é equânime no município, e vem sendo reivindicado há mais de 10 anos na mesa de negociação com a SMS.

Não se pode chamar de reestruturação sem equipamento, estrutura, condição de trabalho, plano e sem concurso público, transferência à revelia dos funcionários da COVISA em meio a grave pandemia. A descentralização das demandas sem acompanhamento técnico vem sendo desigual. Os servidores vêm sendo tratados com insensibilidade, irresponsabilidade e violência nessa transferência à revelia e principalmente a população, durante este momento de pandemia.

Os questionamentos seriam encaminhados ao TCE ou algum órgão já que o Governo não está presente. Logo, gostaria de expor alguns elementos para compor os questionamentos do documento:

- Como fica o controle das ações de prevenção e vacinação nesse momento de desmonte da COVISA – com fechamento da Praça de Atendimento sem atendimento ao munícipe, a concessão de licenças sanitárias de funcionamento

- Questiona sobre os protocolos de COVID realizados para reabertura dos estabelecimentos do município

- O desmonte dos setores que estavam estruturando dados produzidos pelos bancos de dados e encaminhando à Epidemiológica. Como fica a realocação desses funcionários nas unidades que foram distribuídas para outros equipamentos, uma vez que as instalações são precarizadas? Não há espaço físico, há aglomeração nos espaços de trabalho, equipamentos sucateados, que não atendem bem aos funcionários do local. Os funcionários almoçavam sobre telhas de zinco, ao ar livre, pela falta de espaço físico nas unidades de vigilância em saúde. São prédios precários, com aglomeração em meio à pandemia de COVID.

- Não há competência técnica para realização da Vigilância Sanitária pela SUVIS. Apesar do que vem sendo dito, um equipamento tão enxuto e específico, composto por 4 ou 5 técnicos, não tem capacidade para ser distribuído pelo município de maneira equânime.

- É preocupante a Vigilância em Saúde fazer parte da Atenção Básica. Não há autonomia para ações fiscais e precípuas do estado dentro da AB.

- Sem a COVISA, não ocorre alinhamento das diretrizes técnicas e administrativas e autonomia financeira para realizar essas ações

Está entristecida com a ausência do governo, quer ouvir sua posição. Agradece o espaço de fala.

Éder Gatti: - Cumprimenta a todos, considera uma honra estar presente no debate do CMS, do qual fez parte por duas gestões consecutivas.

Afirma que a COVISA se destaca nacionalmente pela qualidade de serviço técnico que presta. Quando se depara com uma situação como essa, vê a importância de ir à luta. A COVISA merece a defesa. Os impactos que vão acontecer com o que fizeram com a COVISA são preocupantes.

Leu vários documentos, atividades impactadas, documento de ex-coordenadores da COVISA. Leu documento extenso, realizado por servidores, que detalha atividades da COVISA impactadas.

Afirma que a Priscila destacou bem elementos que serão impactados com as alterações no dia-a-dia da atividade da COVISA. Tenta dar visão macro da situação, para que seja possível analisar a realidade e realizar questionamentos para a gestão.

O CMS vai ter muita importância. Considera importante procurar ajuda do MP do estado.

A gestão fala que está fazendo reestruturação para valorizar os territórios, mas esse argumento seria válido se esse processo de descentralização fosse coordenado, em médio e longo prazo, com amplo esclarecimento dos servidores, população, discussão do Controle Social e principalmente adequações nas funções com a garantia de que os serviços não fossem prejudicados. Fala com propriedade, pois

conversou com vários servidores foram deslocados e o território não sabia o que fariam lá. Trata-se de uma prova de que esse processo de descentralização é falacioso. Ele tem relatos de testemunhas que confirmaram isso.

Fica difícil a gestão negar isso de público.

O remanejamento de servidores extinguiu alguns setores do organograma da COVISA, que não estão em local nenhum agora. É falso que estão fortalecendo.

Diz que o primeiro que o CMS pode fazer é analisar todas as funções que a CMS fazia até semana passada e questionar à gestão como tudo será realizado a partir de agora.

Não há como acreditar que as funções serão reforçadas, uma vez que o processo de “descentralização” - reforça o uso de aspas - está desconexo com a COVISA.

Questiona por que a Prefeitura resolveu mexer na COVISA agora. Relembra a Portaria 3991 do MS, de dezembro de 2017, que mudava a organização da Vigilância em Saúde em blocos, que possuíam orçamento que precisava ser gasto. Alegando que havia sobras no orçamento, que iria do MS aos municípios, o Ministro da Saúde da época, Ricardo Barros, eliminou 6 blocos e

reduziu para 2 blocos - o bloco de custeio e financiamentos e o bloco de investimentos. Aos antigos 6 blocos, ainda é destinado recurso. Porém o dinheiro deixou de ser carimbado. O dinheiro que sobra poderia ser utilizado por outras áreas.

Além disso, reitera mudanças no financiamento da Atenção Básica, que a partir de 2020 recebe financiamento por desempenho - atrelado ao número de famílias cadastradas no sistema. A crise vai impactar o financiamento da saúde, o que gera inseguranças no financiamento deste segmento que é essencial.

Por último, relembra que estamos passando por uma crise financeira séria, que tende a piorar, impactando na arrecadação de impostos e consequente financiamento da saúde. Os repasses federais vêm caindo e os municípios terão dificuldade para financiar a saúde.

A portaria nº 3991/2017 demandou flexibilização dos gastos. Há incertezas em relação ao financiamento da AB. Com a queda de arrecadação, o cobertor está ficando curto. Afirma que talvez a gestão pense em “decepar o pé” que fica de fora do cobertor para cobrir outras áreas. É um “cobertor orçamentário”. A gestão decidiu cortar parte do cargo para que o cobertor caiba.

Fala dos funcionários e recursos destinados a certas áreas afetadas - Vigilâncias Sanitária e Epidemiológica, de Saúde Ambiental, Controle de Zoonoses, etc. Questiona como o financiamento será feito a partir de agora, quando estão implodindo à COVISA os recursos que podem ser direcionados à Atenção Básica e outras áreas politicamente mais interessantes à estratégia da gestão.

Diz que a gestão escolheu um péssimo momento para fazer essas mudanças. No município de São Paulo, em 2017, houve febre amarela, sarampo em 2019 – 240 mil casos – 11 mil mortes. O município entrou, em 2019, na maior tragédia da geração, com mais de 240 mil casos, acumulando mais de 11 mil mortes. Nesse cenário, governo resolve mexer na COVISA.

Confirma que análise de dados é vital para a tomada de decisões, e o núcleo de informação de COVISA foi desfeito. Pergunta: como será realizada a gestão da informação da COVISA?

Diz estarmos em situação delicada. COVID demanda muito da vigilância epidemiológica e da sanitária, com a regulamentação na nova forma de manejo de serviços essenciais à todos os paulistanos.

O secretário falou que estamos defendendo interesses corporativistas dos servidores. Discorda e afirma que estão defendendo a população paulistana. Defendem toda a sociedade, com apoio dos sindicatos e do CMS.

Os técnicos da COVISA têm primor técnico. A COVISA deveria ser fortalecida, e não dilacerada, como vem sendo agora.

A ação recente da gestão na COVISA precisa voltar atrás. Não se pode destruir a COVISA como a gestão está fazendo.

Maria Auxiliadora Chaves da Silva, Conselheira Titular representante do Movimento Popular de Saúde Leste: Faz a leitura dos próximos conselheiros inscritos para fala.

Convidado Santana: - Considera falaciosa a fala da Prefeitura de que são corporativistas. Diz que é preciso que o governo apresente dados efetivos do desmonte. Questiona qual o corporativismo presente nos mais diversos movimentos populares.

Os trabalhadores do VigiÁgua estão perdidos no Butantã, sem saber o que fazer. Que o CMS seja respeitado pelo governo.

A PMSP deve respeitar o CMS, que foi eleito para servir e representar a população, mas vem sendo deixado de lado.

Esta reunião deve apontar para unificar os movimentos próprios da sociedade contra o desmonte da COVISA. Não existe reorganização, mas desmonte de um órgão tão importante. É contra o que o governo faz. Se coloca como radicalmente contra a chamada reorganização, como membro do coletivo Butantã que há anos vem lutando pela saúde de São Paulo.

Luta pelo HU, pelo comitê em defesa do Hospital Sorocabana. Dados concretos de população devem ser levantados para combater esta reorganização falaciosa.

Convidada Cecília Martins: - Vai lembrar algumas coisas. Lembra que o Fábio faz parte da CIST. Estava presente na discussão – lembra do protocolo de asma ocupacional que foi extinto.

Trabalhos foram paralisados, logo quando se esteve próximo à meta de erradicação do quadro. Também vinha sendo discutida a notificação e implantação da rede de serviços de saúde. Fazia parte do plano de metas o protocolo de Saúde Mental, discutido por técnicos - também foi paralisado. Um Curso EAD com relação à Saúde do Trabalhador, de escala municipal, também interrompido - mesmo com todas as áreas gravadas.

Ressalta também o GT de trabalho infantil, GT óbitos de trabalhadores por acidente de trabalho – que foram igualmente interrompidos.

Quando começou a Pandemia receberam 1.300 denúncias da Ouvidoria quanto à COVID em ambientes de trabalho.

Coube à Supervisão Técnica notificar as empresas e atuar para que as questões fossem resolvidas. Resultado foi 90% positivo, fora outras ações realizadas junto com o Centro de Referência de Saúde do Trabalhador. Não consegue entender qual o objetivo da gestão com tanta arbitrariedade. Todos foram pegos de surpresa. Todos os trabalhos foram interrompidos. Sofremos pressão do MPT, de empresas que nos ligam frequentemente. Não entende o que ocorre, embora Eder já tenha apresentado isso. Questiona se havia noção do impacto causado, no final do governo, por uma ação como essa.

Cirlene Souza Machado, Conselheira Titular representante do Movimento Popular de Saúde Norte: - Cumprimenta a todos. Solicita que a gravação do Pleno seja encaminhada ao Secretário e o Prefeito, para que estes se deem conta do absurdo que vem ocorrendo – Ordena que pare enquanto há tempo. O prefeito não tem ombro para arcar com isso que está acontecendo. Diz que ele saiu de duas situações delicadas, mas seu tratamento como prefeito não é comparável ao de uma pessoa da periferia. Fala porque conhece a situação de perto. Propõe que os gestores reflitam sobre os seus atos e parem enquanto é tempo.

Fábio Henrique Salles, Conselheiro Titular representante do Poder Público - SMS: - Questão de Ordem – quer saber se o Freitas pode falar aqui já que é pré-candidato a vereador. Devido a eleição, candidatos e pré-candidatos não podem falar em espaço público. Há questão de política sobre isso. É uma Lei – 16h07, 20/08/2020. Deseja que fique registrado.

Leandro Valquer Justino Leite de Oliveira, Conselheiro Titular representante das Entidades Sindicais Gerais e Coordenador da Comissão Executiva: Afirma não ter passado a palavra a ninguém. Exige ordem enquanto a questão não é resolvida. Passa a palavra para a conselheira Flavia.

Flávia Anunciação do Nascimento, Conselheiro Suplente representante das Entidades Sindicais Gerais: - Diz que a fala inicial do conselheiro Fábio traz diagnóstico preciso de desmonte que ocorre em COVISA. O que ele expôs foi trazido pelos trabalhadores. Mais de 200 funcionários removidos sem o amplo conhecimento do processo de desarticulação, sob argumentação de fortalecer território. Não compreende como é possível fortalecer um território sem concurso público, ainda mais um serviço técnico, especializado e caro à população em plena pandemia.

Relembra o princípio constitucional da COVISA, órgão que fiscaliza e, para tal, precisa ter autonomia financeira e fiscal. Essa reestruturação tira esses aspectos da COVISA.

Conclui o risco de a COVISA ser transformada em órgão político, pois todas as ações nas mãos de uma pessoa. Isso reflete na ponta, no serviço prestado à população.

Questiona: Por que mexer na COVISA neste momento tão difícil? Um órgão detentor de dados valiosos, que nos permitem analisar a possibilidade de flexibilização da pandemia. Diz enxergar interesses escusos. Muitos trabalhadores passam por período sem saber o que fazer. Estão trabalhando como fato consumado. Fazemos, depois organizamos. Questiona qual o custo para essas vidas, para a população. Também indica violência institucional nunca antes vista na Prefeitura. Todos os funcionários tiveram produção explorada. É preciso pensar que, entre essa desarticulação, até a COVISA ser reorganizada, haverá vítimas. É responsabilidade do CMS olhar para as vítimas nesse processo. Diz que os trabalhadores têm consciência disso, e existem pessoas que não serão ouvidas, mas serão defendidas - dado a importância do serviço dos servidores públicos.

Jorge Harada, Conselheiro Titular representante da Universidade Pública: - Demonstra preocupação com a reestruturação da COVISA. O CMS está tendo papel importante no encaminhamento. Ressalta que a COVISA é reconhecida há décadas, faz trabalho completo independentemente do governo. É necessário descentralizar as ações. O problema é quando e como está sendo feito isso. É uma decisão muito ruim e triste desmontar o âmbito central. Se há o que resolver no âmbito regional, nossa mente deve estar no âmbito central - em respeito à coleta de dados, neste momento de Pandemia de COVID – sarampo, questões ambientais, vigilância de áreas de vulnerabilidade sanitária, etc. Afirma que o momento é ruim e traz más consequências à própria gestão.

O Plano Municipal de Saúde precisa ser executado. Questiona como todas as informações necessárias serão garantidas ao município.

Lembra que as informações obtidas têm relação com regiões metropolitanas, com SES, com MS.

Ressalta risco de ficar com área acéfala. Manifesta-se contrário, por ser final de gestão, pelo enfrentamento de crise sanitária que se vive. É Momento mais adverso possível.

Reafirma a necessidade de mais investimento. Tomar medidas, ter conversa séria com o secretário. É uma questão extremamente grave, e não exclui a possibilidade de envolver o MP. Vê com preocupação uma proposta abrupta como essa sem ter maiores dados sobre programação, planejamento e monitoramento das questões de saúde, indicadores de saúde, etc. No seu entender a reestruturação não atende às necessidades da população e põe em risco a gestão em saúde.

Fábio Henrique Salles, Conselheiro Titular representante do Poder Público - SMS:- Não quer desmoralizar o Freitas. É questão eleitoral. Diz que tem carinho muito grande pelo Freitas, o admira muito. Reitera a regra eleitoral. O Secretário vai deixar um meio de comunicação com os Sindicatos, CMS, trabalhadores e áreas técnicas. A SMS está em reestruturação, e através desses projetos será possível caminhar rumo à modernização, com enfoque em medidas de prevenção, atuação de técnicos de saúde.

A proposta é trabalhar mais próximo e favorecer resposta mais rápida aos usuários e população. Está havendo diálogo. No momento está ocorrendo reunião para tratar essa questão.

Ressalta a preocupação da SMS.

Nenhum serviço vai deixar de existir. Em nenhum momento a SMS faz essa portaria para prejudicar alguém.

As praças de atendimento estão sendo abertas. O Luís, novo coordenador, mencionou bem sobre isso.

A porta é o diálogo está aberta. As coordenadoras estão trabalhando na questão do atendimento à população nas praças de atendimento. Também há intenção de fazer um link de aproximação dos funcionários de COVISA que foram para estas UPAS. A porta do diálogo está aberta - evidencia. O objetivo da PMSP e da Secretaria é fortalecer mais ainda o que já estava acontecendo na SMS como um todo, não apenas na COVISA. Existe preocupação para que a situação seja melhor, que a população seja melhor atendida. Se coloca à disposição, e reitera a intenção de fortalecer as regiões.

Maria Auxiliadora Chaves da Silva, Conselheira Titular representante do Movimento Popular de Saúde Leste: lê abreviação de Vita no chat: “Sabemos da Lei 17.433, de 29/07/2020, oriunda do PL 749 de 2019, que vem reestruturar ou desestruturar todo o município e o decreto 56.685 de 13/08/2020, que regulamenta o parágrafo segundo da Lei 17.433, que mexe com toda a SMS. Não pode mexer com a

COVISA. Neste momento a fala da Priscila foi bem incisiva. É preciso respeitar o momento da COVID-19, a remoção perde força em fiscalização”

Leandro Valquer Justino Leite de Oliveira, Conselheiro Titular representante das Entidades Sindicais Gerais e Coordenador da Comissão Executiva: organiza a ordem de fala dos conselheiros inscritos para o segundo bloco da reunião.

Maria Aparecida da Conceição Prado de Camargo, Conselheira Titular representante dos Movimentos Sociais e Comunitários: Quer saber como ficou a situação do Freitas que, como usuário do SUS, tem direito de se manifestar, como todos que não são conselheiros e ainda assim participam.

Defende os trabalhadores, quando a secretaria diz que quer nos ouvir é falácia. Chamar grupo não serve de nada. Tem que conversar com o controle social que é o CMS, que merece respeito. Decisão foi tomada de cima para baixo. Não é assim que se respeita o controle social.

Afirma ser falácia o fato de a gestão se importar com o CMS. Caso contrário, estes participariam das reuniões oficiais.

A reforma administrativa que acabar com o serviço público. Pobre não tem vez. A periferia pouco importa para esse governo porque não gera capital. Estão começando pelas beiradas.

A COVISA vem sendo desmontada há tempo. No ano retrasado, não houve vacinação dos animais pela Zoonoses, como era feito anos atrás. Não houve vacinação em território algum.

A questão de água foi privatizada no Congresso. Jereissati privatizou água e esgoto.

Há pressão incisiva do poder econômico para não ter fiscalização nas empresas e nos convênios.

Diz que a água será envenenada após a privatização. Água e saneamento devem ser dever do Estado.

Propõe cuidado com a reforma administrativa.

Quando do Fábio fala em diálogo, por que a gestão não comparece? É mentira. Teria que ter discutido a estruturação antes com o Conselho.

Convidada Ana Rosa: - Não se chama reestruturação, é desmonte puro.

Questiona onde estão as funções das pessoas nas bases? Não tem nem lugar para sentar nas UVIS. Sabe como funcionam as UVIS, pois participa.

Afirma que este Conselho deve rejeitar essa proposta, analisando sob o ponto de vista já apresentada. Não se pode ser convincente com uma barbaridade dessa, sem meta, sem objetivo, sem orçamento. Se o Conselho rejeitar, pode-se rejeitar as contas, baseado no fato de que não se podem aprovar contas ausentes na Programação Anual de Saúde. Pergunta: Alguém aprova isso no Pleno, no PPA? Não incluíram no Pleno, não consta em nada. O Conselho tem que aprovar.

Afirma que a aprovação do CMS é essencial, para qualquer mudança não prevista.

Encaminhamentos:

Rejeitar, notificar o MPE, TCM, Comissão de Saúde da Câmara, fazer resolução, publicizar da melhor maneira possível.

Sugere cuidado a Freitas – O Fábio está gravando a reunião e pode denunciá-lo sob a Lei Eleitoral.

Fábio Henrique Salles, Conselheiro Titular representante do Poder Público - SMS:- Está gravando a reunião a pedido do Júlio, que não está conseguindo.

Convidada Ana Rosa: - Propõe o retorno dos profissionais aos seus locais de trabalho.

José Erivalder Guimarães de Oliveira, Conselheiro Titular representante das Entidades Sindicais Categoria Saúde: Sua fala vai no mesmo sentido que a da Ana: O CMS não pode aceitar essa portaria – plano de reestruturação que não foi discutido com os trabalhadores que não foi discutido com os trabalhadores e particularmente com o CMS.

O CMS deve rejeitar, não consta do PPA.

Além de rejeitar, é preciso solicitar que todos os profissionais retornem às suas atividades, porque isso é um tiro no pé em momento de pandemia, já que desestrutura o que foi construído no combate ao coronavírus.

Realça a importância de garantir que a SMS tenha algum plano nesse sentido, que seja discutido com os trabalhadores numa perspectiva a médio e longo prazo, e não a curto prazo, como vem sendo trabalhado, para que se tenha infraestrutura, condições e financiamentos adequados para que os trabalhadores exerçam suas funções.

Se houver remanejamento de trabalhadores, que ocorra sob sua anuência. Propõe que somente dentro desses critérios um projeto como esse deve ser aprovado. Que o CMS rejeite e o MP seja notificado, assim como o TCM, o CES e o CNS.

Cícera Aparecida Moreira, Conselheira Suplente representante dos Movimentos Sociais e Comunitários: - Manifesta indignação devido ao seu trabalho como conselheira de Saúde do Trabalhador. Encara como um desmonte de vigilância num momento crucial de pandemia, e vê com indignação a situação atual. Como trabalhadora da área, não poderia deixar de retratar sua insatisfação com esse desmonte. O CMS acompanha desde segunda-feira o absurdo que vem sendo feito na cidade de São Paulo, e precisa bancar esse absurdo que está acontecendo na Cidade de São Paulo. Enfatiza a importância da solidariedade aos trabalhadores e aos munícipes. Num momento de finalização de governo. Se o governo está interessado em discutir com os trabalhadores, por que não faz antes? Concorde com Ana Rosa. Pede pela rejeição a essa pseudo reestruturação. Se solidariza aos trabalhadores e a população pelo prejuízo. Todos terão prejuízos com a falta de compromisso de governo com a população.

Carlos Miguel Barreto Damarindo - Representante das Centrais Sindicais: Acha que cabe uma queixa crime contra o Prefeito e a Saúde Pública, haja vista que a classe trabalhadora já está cansada de tantas reformas. Tudo foi feito na calada da noite. Muito obscuro, com viés mais político do que administrativo. Cita a fala de Eder Gatti, que pegou num ponto crucial, dos recursos, para onde vão. Há mistura verbas da COVISA com Atenção Básica. É camuflagem, uma falsa reestruturação. Como os criadores não estão presentes, lamenta. É penoso ver a questão dos trabalhadores, do povo que precisa. Quem deu a canetada sem diálogo, num momento de pandemia, tão crucial à sociedade, deve receber uma queixa crime. Tem a impressão de que toda essa mudança é para dar segurança jurídica para as empresas. A classe patronal não quer ser fiscalizada. Tem que dar denúncia em órgãos internacionais. Que esse encaminhamento seja rejeitado. Propõe também denúncias em órgãos internacionais. Lembra a todos que São Paulo é uma metrópole, com a maior população do país, que vem sofrendo com a atual pandemia, assim como ocorreu na pandemia de sarampo e febre amarela.

Leandro Valquer Justino Leite de Oliveira, Conselheiro Titular representante das Entidades Sindicais Gerais e Coordenador da Comissão Executiva: fecha o bloco e abre inscrições para o bloco seguinte. Organiza a ordem das falas.

Flávia Anunciação do Nascimento, Conselheiro Suplente representante das Entidades Sindicais Gerais: Questão de esclarecimento. Deseja que os trabalhadores que estiverem nas reuniões sejam ouvidos. Considera importante que o Pleno do CMS considere a opinião destes. Foram escolhidos: Edson; Karina; Carmen; Emanuel e André. Totalizando cinco trabalhadores.

Silas Lauriano Neto, Conselheiro Titular representante das Entidades Sindicais Gerais: Quer marcar posição, embora tenha sido contemplado. Em um momento como esse, não devemos deixar de participar e demonstrar um lado. Afirma ser necessário usar ferramentas para barrar esse processo. Diz que o Governo usa a pandemia aprovar um processo que antes não conseguia, revelando sua face cruel - mesmo antes se demonstrando ao lado da população. O governo cada vez mais se aproxima do governo federal, genocida. Revela a face mais cruel do governo do PSDB. Sabe que o trator está ligado, e a proposta será implementada por mais que lutem contra. Deseja que o Conselho seja catalisador dos movimentos em defesa do SUS e seja capaz de barrar isso. Que essas mortes pesem sobre esse governo.

Adriana Ramos Costa Mateus, Conselheira Titular representante do Movimento Popular de Saúde Sudeste: Pergunta de onde partiu essa reestruturação

Rubens Alves Pinheiro Filho, Conselheiro Titular representante do Movimento Popular de Saúde Oeste: Declina da fala. Não deseja ser redundante. Agradece a oportunidade de falar.

Jilsomar Pinheiro da Silva, Conselheiro Suplente representante dos Movimentos Sociais e Comunitários: Cumprimenta a todos. Estranha que o Freitas, como é usuário do SUS, seja proibido de falar. Estamos em uma democracia e reforça o ideal de direitos iguais.

Se demonstra contemplado pela fala de seus colegas e reitera: A gestão fala em diálogo, mas como aconteceu no Campo Limpo não tem diálogo nenhum. Deveria ocorrer diálogo com os trabalhadores e controle social. Está na hora da SMS repensar e rever o que faz. Que o CMS rejeite essa demanda. Reforça que, por viver na periferia, sente na pele o que vem ocorrendo.

Convidado Sérgio Antiquera: - Agradece a realização desse Pleno, com uma pauta tão importante. Parabeniza a representação do povo pelo CMS. Fala de corporativismo, que poderia até significar defender trabalhador. Realça que o SINDSEP, para a maioria dos movimentos populares, dispensa apresentação no âmbito de defesa do servidor público. Mas é cortina de fumaça para esconder o que eles estão fazendo. Esse projeto significa o desmonte, haja visto que a própria coordenadoria entrega o cargo.

Todos os ex coordenadores manifestaram claramente contra, chamando de desestruturação, com o poder de compreensão de quem participou de gestões anteriores. Diz se tratar de desmonte de órgão vital, que em seu entendimento é desmonte de controle técnico num momento de Pandemia e eleição, deixando a população sem retaguarda em relação às perspectivas de reabertura de centros públicos, já que os dados passam a ser controlados por um centro de poder político, definindo a estrutura e as finanças de pessoal. Além do desinvestimento. A população está em risco, não são os trabalhadores. O governo não sabe explicar.

O Fábio e o Secretário não são capazes de explicar o que vai ocorrer. Pois estão desmontando quem tem a informação. Não tem dúvidas: Essas informações não podem ser deixadas de lado. Conta com o CMS para derrubar alterações irregulares.

Esse governo espera interesses econômicos. Eles são autocráticos. Não conversaram com a Câmara, com a população, trabalhadores, com ninguém. Não se faz primeiro para conversar sobre depois.

Deodato Rodrigues Alves, Conselheiro Titular representante das Entidades Sindicais Categoria Saúde: Quer encaminhar que o Conselho nomeie uma comissão para redigir uma carta aberta divulgada à sociedade e autoridades em geral, contrária à remodelação da COVISA. Que este Pleno fique atento para aprovar o conteúdo dessa carta.

Em segundo lugar, propõe que o Plenário seja convocado em caráter permanente para aprovação do documento e apresentação à sociedade.

Convidada Karina: - Afirma que os servidores estão muito insatisfeitos. Houve escolha de vaga: Cada CRS está fazendo de maneira diferente, a distribuição é desigual e injusta. Muitos servidores estão sendo colocados em atividades que não estão acostumados, sem relação com suas atividades na COVISA. Trabalhadores que trabalhavam em áreas de alta complexidade, que requerem muito conhecimento, têm sido realocados para outras áreas onde não querem ficar e onde seu conhecimento específico não é demandado. Isso gera descontentamento.

Acredita que onde tem mais vaga é na ambiental. Não vê fortalecimento das regionais, mas sim uma atividade arbitrária capaz de prejudicar o serviço.

É como se traçassem com uma régua a distância casa-trabalho dos servidores, e nada mais fosse levado em conta, como estímulo e satisfação pessoal com o trabalho. Os profissionais estão desmotivados a continuarem com seus trabalhos.

A UVIS quer tampar buraco das atividades de baixa complexidade, dispensando profissionais qualificados que serão necessários mais tardes, com a descentralização das atividades.

Convidado André: - Considera o Fábio, mas na reunião de ontem com a gestão, doeu muito ouvir da gestão que o trabalho foi maravilhoso e que eles realmente creem nisso.

Foi um desmonte. Desde o começo do ano, houve discussões sobre isso, mas em nenhum momento foi colocado que seria feito dessa forma.

Os diretores e coordenadores apresentaram plano muito diferente. A saúde do trabalhador foi totalmente extirpada.

Vários técnicos qualificados não terão como exercer suas atividades na ponta. Na escolha da vaga viu seus colegas biólogos chorando. Gente que lidava com vigilância de alimentos, de indústria, serem colocados na ambiental. E o servidor público foi obrigado a participar da escolha da vaga - caso contrário, poderiam soar desinteressados.

Estão jogando trabalhadores capacitados na ponta.

Afirma que eles amputaram a cabeça da Vigilância Sanitária que é a COVISA.

Pediram ao Secretário que revogasse isso. Ele foi inflexível, admitindo que caso contrário causaria caos na cidade.

Receberam ligação pedindo autorização de exumação de corpos. A Vigilância à Saúde está parada há 4 dias. Tudo está parado. E tudo isso ficará sob responsabilidade da gestão.

Por mais que respeite o Fabio, admite que o cenário que a gestão pinta, de fortalecer a ponta não é real.

Leandro Valquer Justino Leite de Oliveira, Conselheiro Titular representante das Entidades Sindicais Gerais e Coordenador da Comissão Executiva: lê encaminhamentos:

- 1- Pleno de Trabalho – apresentação do que a gestão pretende fazer – nunca foi apresentado ao CMS nem aos trabalhadores;
- 2- Revogação, retorno dos trabalhadores aos seus postos de trabalho na COVISA;
- 3- Reforçar a Vigilância a nível estadual, no plano nacional e internacional – queixa crime contra a saúde pública;
- 4- Entrar no MP, como várias entidades já o fizeram;
- 5- Documento contrário – carta aberta à população;
- 6- Plenário permanente do CMS para tratar dessa questão da COVISA;
- 7- Resolução foi feita à luz da conversa com a gestão, sujeita a revisão;
- 8- O CMS articular com os movimentos uma luta contra essa forma de reestruturação;
- 9- Notificação do CNS, CES e Comissão de Saúde da Câmara – Notificar esses órgãos sobre o posicionamento do CMS com relação ao que está acontecendo na COVISA

Leandro Valquer Justino Leite de Oliveira, Conselheiro Titular representante das Entidades Sindicais Gerais e Coordenador da Comissão Executiva: - Lê minuta de resolução (anexar).

Débora Aligieri, Conselheira Suplente representante do Movimento Popular de Saúde Centro: Propõe notificar também o Ministério Público do Trabalho, pois interfere com direitos dos trabalhadores.

Quer resolução rejeitando a proposta.

Propõe colocar no final. Caso não seja apresentado, vão rejeitar a proposta do desmanche.

Sob pena de rejeição das mudanças propostas pelo CMS.

Convidada Cecília: - Diz que o CMS teria que rejeitar e solicitar a revogação imediata da portaria. Propõe que todos os trabalhadores retornassem à COVISA para que assim o governo desse uma resolução. Não adianta fazer isso com o trabalhador na ponta, submetido a humilhações. Tem a impressão de que nada mudará. Lê trecho do documento, propõe correção do trecho que fala da divisão de vigilância. A fala deve englobar vigilância inteira. A princípio, os trabalhadores devem voltar à COVISA para que a gestão apresente um plano e as questões sejam colocadas. Em 1 mês o prédio será esvaziado e os profissionais irão para o auditório.

José Erivalder Guimarães de Oliveira, Conselheiro Titular representante das Entidades Sindicais Categoria Saúde: - Diz haver contradição dos encaminhamentos com a resolução. A resolução fala em retificar – e não revogar. Propõe que se apresente um plano – Do ponto de vista político é uma insensatez aceitar a retificação somente. Questiona se os trabalhadores continuam no mesmo local, se foram trabalhar. A portaria precisa ser revogada. Vê como uma insensatez aceitar a retificação. Ordena o retorno imediato dos trabalhadores, para que estes fortalecem o movimento, muito bem conduzido pelo SINDSEP.

Maria Auxiliadora Chaves da Silva, Conselheira Titular representante do Movimento Popular de Saúde Leste: Rejeita o decreto que tem fins políticos.

Convidada Lúcia: - Mais importante que rejeitar a portaria é rejeitar o decreto do qual a portaria é dependente. É o decreto que tira a autonomia da COVISA.

Leandro Valquer Justino Leite de Oliveira, Conselheiro Titular representante das Entidades Sindicais Gerais e Coordenador da Comissão Executiva:- Defende que deve tirar o decreto e a portaria. A resolução está sujeita a mudanças e adequações.

Os encaminhamentos conflitam com o texto que foi lido da resolução. Fala sobre manter questões da denúncia, não necessariamente entrando na resolução - Apenas o Resolve.

Pede que se faça nova redação, incluindo:

- Exigir a revogação do decreto/portaria.
- Retorno imediato dos trabalhadores para COVISA.
- Apresentação de plano correto de trabalho sobre a proposição com debate com CMS e trabalhadores; colocar que não passou pelo CMS. Deixar registrado.

Votação nominal os 3 itens de resolução

Auxiliadora – sim, Mare – sim, Adriana – sim, Anderson, Rubens – sim, Cirlene – sim, Cida – sim, Zandra, Mário, Vita, Nadir, Pamella – sim, José H – sim, Carlão – sim, Erivalder – sim, Deodato – sim, Leandro – sim, Silas – sim, Margarete, Alexandre – sim, Jorge Harada – Reinaldo – sim, Vera.

Aprovada – 16 votos a favor;
1 contrário.

Com 3 pontos combinados com o grupo.

Erivalder, Débora, Cida, além da Flávia e trabalhadores de COVISA.

Leandro Valquer Justino Leite de Oliveira, Conselheiro Titular representante das Entidades Sindicais Gerais e Coordenador da Comissão Executiva: - Propõe leitura das cartas dos coordenadores e dos trabalhadores e encerramento do Pleno. Ressalta a importância da leitura dessa carta, que condensa ideias fundamentais. Diz se tratar de um Pleno histórico.

Flávia Anunciação do Nascimento, Conselheiro Suplente representante das Entidades Sindicais Gerais: Faz leitura da carta aberta dos ex coordenadores de COVISA.

CARTA ABERTA AOS CIDADÃOS DE SÃO PAULO DESESTRUTURAÇÃO DA COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - COVISA

Nós, ex-coordenadores da Coordenadoria de Vigilância em Saúde - COVISA, que participamos da construção deste órgão fundamental para a saúde pública, vimos manifestar a nossa indignação a respeito dos últimos acontecimentos trazidos a público sobre a reestruturação do órgão, bem como a remoção de servidores, realizada aleatoriamente e sem considerar critérios técnicos e administrativos. A COVISA, formalmente constituída em 2003, vem se estruturando ao longo destes anos para exercer a sua responsabilidade como coordenadora no âmbito municipal das ações de vigilância, prevenção e controle de doenças, visando assegurar a promoção, proteção à saúde e a segurança sanitária da população conforme determinação do Código Sanitário do Município – Lei Municipal 13.724 de 2004. Para bem exercer essas funções, tem estruturado suas equipes de trabalho, capacitadas ao longo do tempo com acúmulo de conhecimento especializado, em torno dos problemas sanitários e segmentos de atuação da vigilância.

Como órgão coordenador do Sistema Municipal de Vigilância em Saúde - SMVS, a COVISA é responsável pelo planejamento e estabelecimento de diretrizes técnicas referentes aos programas e ações relativas à vigilância sanitária, vigilância epidemiológica, vigilância em saúde do trabalhador, vigilância em saúde ambiental e controle de zoonoses, cujas ações são executadas por equipes técnicas especializadas e distribuídas pelas unidades do sistema de vigilância em saúde, conforme a abrangência e nível de complexidade das ações. O decreto 59.685 de 13/08/2020 extinguiu áreas fundamentais como a Divisão de Administração e Finanças e a Divisão de Gestão de Pessoas. A supressão dessas áreas retira desse órgão a autonomia e a responsabilidade pelo planejamento e execução orçamentária dos recursos pertinentes à Vigilância em Saúde. A extinção da Divisão de Gestão de Pessoas, também representa um impacto significativo, visto que tal área era responsável não somente pela gestão administrativa dos recursos humanos, mas pelo planejamento e gestão das capacitações técnicas dos profissionais de vigilância em saúde. A Portaria 319/2020-SMS. G, publicada em uma edição suplementar do Diário Oficial, às 22h00min horas da última sexta-feira, prazo limite para a movimentação de servidores tendo em vista a lei eleitoral, transferiu 261 técnicos e funcionários administrativos para as Coordenadorias Regionais de Saúde. Apesar de citar que tais transferências não ocasionariam a descontinuidade das atividades da COVISA, na prática, geram a interrupção de atividades essenciais e que eram de competência do órgão coordenador do SMVS. A descentralização é um dos princípios do SUS, porém deve ser implementada com planejamento, racionalidade administrativa e com eficiência. A simples distribuição dos servidores entre as regiões, sem levar em conta a dimensão, especificidade e complexidade das regiões de uma cidade como São Paulo, não garante o fortalecimento das ações realizadas no território, desorganizando e enfraquecendo o Sistema Municipal de Vigilância em Saúde, que passa a ser menos eficiente no controle dos riscos à saúde da população. Na área de vigilância sanitária há várias atividades que eram realizadas de modo centralizado, fiscalizadas por equipes multiprofissionais da COVISA, pela complexidade técnica e especificidade do segmento. São exemplos dessas atividades os serviços de hemodiálise e hemoterapia, indústrias de produtos, medicamentos e cosméticos, laboratórios, serviços de radiologia, clínicas médicas com procedimentos invasivos, dentre outros. A fiscalização sanitária desses estabelecimentos necessita de equipes técnicas capacitadas com expertise nos protocolos e conhecimento científico acerca dos riscos sanitários e medidas de proteção à saúde preconizados para aquele dado ramo de atividade. Algumas áreas da COVISA tiveram todos os seus servidores transferidos, tais como a Divisão de Vigilância em Saúde do Trabalhador e a equipe de fiscalização de farmácias de manipulação. Tal medida inviabiliza inclusive o papel da COVISA de coordenar e monitorar a execução dos programas pelas equipes regionalizadas. A eficiência da COVISA ao longo dos últimos anos tem sido demonstrada em diversos momentos e acompanhada pelos órgãos do legislativo, executivo, conselhos profissionais, entidades civis e de representação sindical, bem como pelo ministério público e poder judiciário. Além de exercer com eficácia suas atribuições, o papel da COVISA no enfrentamento de epidemias como da Dengue, da Influenza H1N1 em 2009, e agora a Pandemia de COVID-19, demonstram sua fundamental importância no estabelecimento e monitoramento das condições de saúde da população e intervenções necessárias para a proteção da saúde pública. Ao extinguir as áreas administrativas da COVISA e transferir suas equipes técnicas sem um plano claro de descentralização de atividades e garantia da manutenção dos serviços que são mais eficientes quando realizados de modo centralizado, fazem com que as recentes mudanças desestruturem a vigilância em saúde ao invés de fortalecê-la. A criação de uma Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde e subordinação da COVISA a essa secretaria pode configurar conflito de interesse, pois altera as instâncias de recurso administrativo dos processos sanitários. A referida secretaria coordenaria tanto os serviços de assistência à saúde de administração direta e indireta, os quais são regulados e precisam ser fiscalizados pelo órgão de Vigilância em Saúde. Como uma mesma instância pode ser responsável pela gestão administrativa e pela fiscalização sanitária de seus serviços? Salientamos, por fim, que a desestruturação da COVISA num momento tão crítico como este que estamos vivendo de enfrentamento de uma Pandemia de COVID-19, em que a atuação das equipes técnicas, em especial da Vigilância Sanitária e de Vigilância em Saúde do Trabalhador é fundamental para análise dos protocolos de saúde e fiscalização de seu cumprimento, é extremamente temerário e injustificável. Pelos argumentos expostos, é necessária a revogação do Decreto nº 59.685/20 e da Portaria nº 319/20, a fim de manter a autonomia e eficiência da COVISA, bem como das demais unidades que compõem o Sistema Municipal de Vigilância em Saúde no município de São Paulo. Revogar essa legislação é fundamental para que não haja a descontinuidade das relevantes ações de prevenção e controle de riscos

à saúde pública em nossa cidade. Hélio Neves – Coordenador 2003 – 2004 Marisa Lima Carvalho – Coordenadora 2005 – 09/2007 Inês Suarez Romano – Coordenadora 10/2007 – 2012 Rejane Calixto Gonçalves – Coordenadora 2013 – 09/2013 Wilma Tiemi Miyake Morimoto – Coordenadora 10/2013 – 2016 Cristina Emiko Maruyama Shimabukuro – Coordenadora 2017 – 08/2018 Em virtude da pandemia de COVID19, esclarecemos que este documento foi construído coletivamente por meio virtual, assim como a sua divulgação.

Rubens Alves Pinheiro Filho, Conselheiro Titular representante do Movimento Popular de Saúde Oeste: Fala dos 2 advogados que acompanham o Hospital Sorocabana, o leilão aconteceu hoje, às 15h. Acompanhou tudo de perto. Estava pronto para suspender o leilão pelo MS. Não foi necessário, pois não houve arremate do espólio do Sorocabana, o que é significativo e muito bom.

José Erivalder Guimarães de Oliveira, Conselheiro Titular representante das Entidades Sindicais Categoria Saúde: Soube, na Comissão de Orçamento e Finanças que o contrato do Sorocabana para 60 leitos é temporário. Propõe que fiquem atentos para que haja continuidade do contrato, muito importante em meio à pandemia de COVID.

Convidada Cecília: - Mediante a publicação – anexar a carta na ata. (Anexo1). Foi marcada audiência pública na Câmara – dia 26. às 13h – COVISA. Secretário foi convidado.

Leandro Valquer Justino Leite de Oliveira, Conselheiro Titular representante das Entidades Sindicais Gerais e Coordenador da Comissão Executiva: Agradeceu à Coordenadora Adjunta, aos Conselheiros, aos convidados que fizeram palestra, à Secretaria Geral do CMS, nas figuras do Júlio e Denize, da Secretaria Geral do CMS. Agradece ao Fábio que representou a gestão.

José Erivalder Guimarães de Oliveira, Conselheiro Titular representante das Entidades Sindicais Categoria Saúde: - Propõe a criação de grupo no Whatsapp – para caso da COVISA

Leandro Valquer Justino Leite de Oliveira, Conselheiro Titular representante das Entidades Sindicais Gerais e Coordenador da Comissão Executiva: Registra o falecimento do Manoel – dirigente Sindical – homenagem a ele. 1 minuto de silêncio.
Manoel presente!
Encerra a reunião às 18h27.

ANEXO 1

Mediante a publicação da Portaria 319/2020 – SMS.G, impactos no município de São Paulo com a remoção de 52% dos servidores da Covisa:

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA – DVE/COVISA **10 servidores remanejados**

O Município de São Paulo tem enfrentado, no ano de 2020, uma situação bastante delicada, diante da pandemia de COVID-19. A vigilância epidemiológica tem atuado fortemente desde janeiro de 2020 e foi necessária a constituição de uma **força-tarefa** para o enfrentamento dessa pandemia, uma vez que, o Núcleo de Doenças Agudas Transmissíveis (NDAT-DVE) não poderia atuar sozinho.

Foi acionada quase a totalidade de técnicos de dentro da DVE (todos os núcleos) e muitos técnicos de outras diretorias, especialmente, a Diretoria de Vigilância de Produtos e Serviços de Interesse à Saúde (DVPSIS), Divisão de Informação de Vigilância em Saúde (DIVS) e Divisão de Vigilância de Zoonoses (DVZ). Além do apoio direto dessas áreas, a Divisão de Vigilância em Saúde do Trabalhador (DVSAT) vem atuando de forma importante na elaboração de notas técnicas e na investigação de surtos em empresas e a Divisão de Vigilância em Saúde Ambiental (DVISAM) também apoiando na força-tarefa.

Está sendo de suma importância a atuação rápida e precisa da Divisão de Administração e Finanças (DAF), especialmente, para compra de insumos e EPI.

Diante do exposto as atividades abaixo listadas serão fortemente impactadas pela transferência de servidores, tanto da DVE, como de outras diretorias da COVISA:

- Preparação e capacitação de profissionais da rede de atenção básica e urgência e emergência;
- Orientação a entidades de classe, outras secretarias e órgãos representativos para o melhor enfrentamento da pandemia;
- Elaboração de documentos técnicos para subsidiar as ações de enfrentamento;
- **Monitoramento de casos leves, graves e óbitos por meio dos sistemas de informação** oficiais e realizando investigação conjunta com as Unidades de Vigilância em Saúde - UVIS;
- **Controle e monitoramento de surtos institucionais;**
- Apoio às ações no território com reuniões semanais com as Diretorias Regionais de Vigilância em Saúde - DRVS;
- Realização de visitas a hospitais para adequação de protocolo de biossegurança e de controle dos casos visando diminuir riscos;
- Coordenação dos **inquéritos sorológicos no MSP para adultos e escolares** e elaborando os relatórios de análise;
- Análises epidemiológicas para subsidiar o plano de reabertura;
- **Fornecimento de informações diárias atualizadas para a SMS acerca da evolução da situação epidemiológica na cidade** e oferecendo apoio técnico para composição de boletins informativos;
- **Elaboração de boletins epidemiológicos** no mínimo semanais para subsidiar as ações das 27 UVIS – Unidades de Vigilância em Saúde do MSP;
- Realização de vigilância laboratorial para melhorar o encerramento oportuno de casos leves, graves e óbitos além de promover notificação de novos casos a partir das informações recebidas dos laboratórios das redes públicas e privadas;

Principais impactos na DVE (além da Pandemia de COVID-19):

1- Extinção do Núcleo de Vigilância das Infecções Sexualmente Transmissíveis - NVIST (todos os profissionais do núcleo, incluindo a coordenadora), com descontinuidade das seguintes atividades:

- Capacitação permanente na vigilância epidemiológica do HIV, aids e sífilis;
- Monitoramento das crianças expostas ao HIV materno através de banco das notificações recebidas e digitadas na COVISA, visando **a manutenção da certificação da eliminação da transmissão vertical do HIV no município de São Paulo;**
- Suporte técnico à rede de assistência, básica e especializada, quanto a notificação de casos de HIV, aids, gestante HIV, criança exposta ao HIV materno, sífilis, sífilis em gestante e sífilis congênita;
- **Manutenção e aprimoramento do sistema Monitora TV de monitoramento da gestante com sífilis e da criança com sífilis congênita ou exposta a sífilis,** visando a queda dos casos de sífilis congênita no município de São Paulo (controle da transmissão vertical da sífilis);
- Capacitação para a rede básica no uso do sistema Monitora TV;
- Monitoramento dos casos notificados;
- Qualificação do banco de dados Sinan;
- Confecção de dados para o Boletim Epidemiológico;
- Avaliação dos casos investigados de sífilis congênita com participação nos Comitês Regionais de Transmissão Vertical;
- Avaliação dos casos investigados de sífilis congênita com participação nos Comitês Regionais de Transmissão Vertical;
- Avaliação dos casos investigados de transmissão vertical do HIV para identificação de oportunidades perdidas, subsidiando o planejamento da rede de assistência especializada.
- Investigação de óbitos por HIV/aids de acordo com critérios estabelecidos pelo protocolo do Ministério da Saúde e discussão nos Comitês Regionais, subsidiando a assistência especializada.

OBS: A médica coordenadora do NVIST é infectologista e é imprescindível no controle da sífilis congênita e transmissão vertical do HIV. Não avaliamos como correta a transferência de profissional com essa expertise para as regiões, uma vez que poderá contribuir para todo o município permanecendo no nível central.

2- Saída de todos os médicos (três funcionários) do Núcleo de Doenças e Agravos não transmissíveis – NDANT, incluindo o coordenador. Atividades prejudicadas:

- Coordenação das Áreas Técnicas de Violência e DNT
- Apoio à outras áreas da Atenção Básica e da Rede de Vigilância e Assistência;
- Representação no Projeto Intersectorial Vida no Trânsito - Iniciativa Bloomberg e na Comissão Intersectorial de Enfrentamento à Violência Infantil, coordenado pela Secretaria de Governo.
- Análise de informação na área da Vigilância das Violências e das DNT;
- Elaboração de Boletins, Informes, Construção e Acompanhamento de Indicadores
- Representação da DVE/COVISA no Registro do Câncer
- Descontinuidade no projeto de educação permanente fundamental para o fortalecimento do trabalho da vigilância de DANT nos territórios;

Importante destacar que os funcionários que estão na lista de transferência para as Coordenadorias (Portaria 319/2020), além de desenvolverem suas funções específicas do Núcleo ao qual fazem parte, atuam diretamente nessa força-tarefa COVID-19, desenvolvendo as seguintes funções:

- Qualificação dos bancos de dados dos sistemas oficiais de notificação, com atividades relacionadas a limpeza de duplicidades e complementação de informações oriundas da investigação de casos que são primordiais para a classificação final e o encerramento adequado dos mesmos;
- Captação de notificações de outros municípios e estados e encaminhamentos necessários para a investigação e acompanhamento;
- Leitura de e-mail da caixa de entrada no NDAT para encaminhamento e respostas das demandas oriundas do território (CRS e UVIS) bem como de serviços de assistência e serviços de laboratório,
- Apoio em treinamento de servidores para extração de dados, análise de bancos de dados dos sistemas oficiais, produção de informação sobre a situação epidemiológica e vigilância de laboratório (garantindo encerramento oportuno com adequada classificação final dos casos e novas notificações).
- Apoio para investigação de óbitos suspeitos e confirmados, com análise de informações dos formulários de investigação, fichas de notificação e declarações de óbito, auxílio na organização de banco de dados para análise de óbitos e encerramento adequado dos casos.

**DIVISÃO DE VIGILÂNCIA DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE INTERESSE DA SAÚDE/DVPSIS
(VIGILÂNCIA SANITÁRIA)**

77% (176) dos servidores remanejados/50 permanecem

- Redução das ações relacionadas ao COVID-19: análises dos protocolos sanitários, apresentados pelas entidades dos setores econômicos, para retomada das atividades não essenciais em estabelecimentos de comércio e de serviços, em atendimento ao Decreto 59.473/20 e nas ações de fiscalização para verificação do uso correto e obrigatório de máscaras nos estabelecimentos e pelos transeuntes.

**1. NÚCLEO DE VIGILÂNCIA DE ALIMENTOS – DVPSIS/COVISA
45 servidores remanejados/permaneceram 5**

- **Redução nas inspeções em indústrias de alimentos, aditivos para alimentos, embalagens e águas, e consequentemente na qualidade e segurança dos alimentos oferecidos à população.**
- **Redução nas inspeções do comércio varejista de alimentos com horário de funcionamento noturno** como: restaurantes, bares, boates, casas de show, pizzarias e outros tipos de serviços delivery..
- **Redução nas inspeções de monitoramento da CEAGESP**, a maior rede pública de armazéns de SP, que assegura o abastecimento de grande parte do estado e país.
- **Redução nas inspeções dos serviços de alimentação nos maiores eventos de massa** realizados em São Paulo, como Carnaval, Parada do Orgulho LGBT, Lollapalooza, Festival do Japão, Grande Prêmio Brasil de F1, eventos esportivos, Réveillon na Paulista, Oktoberfest entre outros. São realizadas também reuniões técnicas e treinamentos em boas práticas de manipulação de alimentos previamente aos prestadores de serviços de alimentação nos eventos de massa.
- **Redução nas inspeções sanitárias dos veículos de feirantes**, realizadas anualmente para renovação da matrícula, totalizando aproximadamente 1.200 inspeções por ano.
- **Atraso na liberação das licenças de funcionamento sanitária das empresas fabricantes, atacadistas, transportadoras e varejistas de alimentos (104 atividades (CNAEs) relacionadas à alimentos).** Foram analisados aproximadamente 13 mil requerimentos de licença no ano de 2019.
- **Paralisação da execução do Programa de Análise de Resíduos de Agrotóxicos – PARA, programa nacional**, coordenado pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA e realizado pela COVISA, onde as equipes do Núcleo de Vigilância de Alimentos/DVPSIS coletam amostras de produtos de origem vegetal no comércio varejista local e as enviam para Laboratórios Centrais de Saúde Pública (Lacen) e laboratórios credenciados junto à ANVISA para análise. O objetivo do PARA é identificar e quantificar os níveis de agrotóxicos em alimentos a fim de verificar se os alimentos de origem vegetal comercializado nos municípios atendem à legislação vigente quanto ao uso de agrotóxicos, visando minimizar a exposição da população aos efeitos agudos e crônicos dessas substâncias e, diante de resultados insatisfatórios, rastrear a origem dos alimentos para adoção das medidas de vigilância sanitária e/ou de defesa agrícola pertinentes visando à adequação de sua produção. São aproximadamente 400 amostras coletas anualmente.
- **Paralisação da execução do Programa Paulista de Análise Fiscal de Alimentos, coordenado pelo Centro de Vigilância Sanitária do Estado de São Paulo (CVS/SP) e realizado pela COVISA**, onde são coletadas amostras de alimentos industrializados no comércio varejista local pela equipe técnica do Núcleo de Vigilância de Alimentos/DVPSIS e encaminhadas para o Instituto Adolfo Lutz (IAL) para análise. Este Programa monitora a qualidade dos alimentos industrializados que estão sendo consumidos pela população do MSP.
- **Paralisação da execução do Programa Municipal de Análise e Monitoramento de Alimentos:** neste Programa são coletadas amostras de alimentos industrializados no comércio varejista local pela equipe técnica do Núcleo de Vigilância de Alimentos/DVPSIS e encaminhadas para o Laboratório de Controle de Qualidade em Saúde - LCQS, para realização de análises microbiológicas, microscópicas e físico-químicas, para pesquisa de contaminantes, aflatoxinas, matérias estranhas, entre outras análises. Este Programa monitora a qualidade dos alimentos industrializados que estão sendo consumidos pela população do MSP.
- **Impactação nas atividades de Comunicação, Capacitação e Educação em Saúde:** palestras, treinamentos, elaboração de materiais técnicos, entrevistas, suporte, articulação, integração e apoio técnico para as UVIS, respostas técnicas, bem como, atendimento por e-mail, telefone e presencial aos cidadãos na Praça de Atendimento da COVISA.
- **Atraso na análise das solicitações de comunicação de início de importação e de início de fabricação de produtos dispensados de registros**, exigidas em legislação para que as empresas possam dar início à importação/fabricação de alimentos.

2. NÚCLEO DE VIGILÂNCIA DE PRODUTOS – DVPSIS/COVISA

30 servidores remanejados/permaneceram 6

- Redução nas inspeções em Indústrias de Cosméticos, Produtos de Higiene e Cosméticos, onde estão incluídos 04 CNAEs concernentes à fabricação de cosméticos, perfumes e produtos de higiene, fraldas descartáveis e absorventes higiênicos, causando assim atraso na liberação de licenças sanitárias. O município de São Paulo conta com aproximadamente 200 indústrias devidamente licenciadas, as quais são inspecionadas a cada dois anos mediante solicitação de renovação de licença ou conforme alterações como de endereço e ampliação/redução de atividade.

- **Redução nas inspeções de importadores, distribuidores e armazenadores de correlatos, cosméticos, produtos de higiene, perfumes e saneantes domissanitários**, podendo assim causar impacto na área hospitalar tendo em vista a distribuição em sistema de consignação de equipamentos e instrumentais, próteses e órteses; importação e distribuição de correlatos/equipamentos voltados para o COVID19, como máscaras, ventiladores, kit de diagnóstico in vitro, dentre outros. Nestas ações o NVP trabalha com 09 CNAEs voltados para essas atividades as quais envolvem a importação, distribuição e armazenagem.

- **Redução no atendimento a denúncias relacionadas a produtos de interesse da saúde, dentre elas voltadas na fabricação e distribuição irregular/clandestina de álcool em gel**, podendo assim causar acidentes na população principalmente atualmente com aumento do uso deste cosmético. Neste ponto, reduz-se também o apoio às inspeções solicitadas pelo Departamento de Polícia de Proteção à Cidadania no que se refere a demandas de comércio de produtos de interesse à saúde. Nos anos de 2018, 2019 e 2020 (agosto) foram atendidas cerca de 291 denúncias, sendo 36 voltadas para COVID19 de março a agosto/20.

- **Redução na coleta do Projeto de monitoramento a empresas que fabricam e distribuem álcool em gel. Ação COVID-19.** Impacto na parceria com o Instituto Adolfo Lutz, o qual vem realizando análise fiscal destes cosméticos onde, pode-se constatar o teor alcoólico e a irregularidade nas rotulagens destes produtos. Com a instauração deste monitoramento desde abril deste ano, decorrente do aumento no consumo pela população deste cosmético, está sendo possível detectar as irregularidades na produção e assim, conter o risco à saúde pública com o encerramento da distribuição deste produto.

- **Atraso nas inspeções e na liberação de Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Cosméticos, Produtos de Higiene e Perfumes e de Certificação de Boas Práticas de Armazenagem e Distribuição de Produtos de Interesse da Saúde.** Inspeções são decorrentes de solicitações de empresas fabricantes (cosméticos), importadoras e distribuidoras à ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Estas inspeções demandam aproximadamente uma semana para serem realizadas, tendo em vista a complexidade das ações. Somente neste mês de agosto/20 foram encaminhadas ao Núcleo de Vigilância de Produtos 10 solicitações para Certificação de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem de correlatos.

- **Atraso nos agendamentos para abertura de livro ótico**, o qual é realizado semanalmente na COVISA com as óticas do município de São Paulo.

- **Impacto no Plano de coleta de Produtos para Diagnóstico in vitro de COVID-19**, coordenado pela ANVISA, com o objetivo de monitorar os produtos para diagnóstico in vitro para detecção de COVID 19. As equipes do NVP efetuam a coleta destes produtos, os quais são posteriormente encaminhados ao IAL, para dar continuidade ao programa.

- **Impacto no atendimento às Queixas Técnicas encaminhadas periodicamente pelas unidades de saúde do município de São Paulo**, no que tange ao controle de produtos de interesse da saúde defeituosos, causando assim impacto na saúde pública a qual não terá subsídios para evitar o uso de produtos para saúde os quais apresentam irregularidades e assim evitar possíveis acidentes.

- **Impacto nas inspeções/ações realizadas nas Feiras de Cosméticos**, onde é realizada coleta de cosméticos de forma a detectar produtos adulterados no que tange à quantidade de formol, por exemplo, e nas Feiras de Produtos para Saúde, como CIOSP e Hospitalar. Nestas ações é possível coibir a circulação produtos falsificados ou com entrada irregular no país, ou seja, sem anuência da ANVISA.

- **Impacto nas atividades de Comunicação, Capacitação e Educação em Saúde**, como palestras, treinamentos, elaboração de materiais técnicos, suporte, articulação, integração; apoio técnico para as UVIS, respostas técnicas, bem como, atendimento por e-mail e telefone ao setor regulado e presencial por meio de reuniões com as equipes técnicas. De acordo com o SIA-SUS, nos anos de 2018, 2109 e 2020 (agosto) foram respondidos 5.749 questionamentos pelo setor regulado no e-mail do núcleo, 7.991 no e-mail dos técnicos do núcleo e realizadas 402 reuniões com as empresas.

3. NÚCLEO DE VIGILÂNCIA DE MEDICAMENTOS – DVPSIS/COVISA **29 servidores remanejados/permaneceram 6**

- **Remoção de 27 servidores do NVM, deixando um quantitativo de apenas 6 servidores no núcleo:** as inspeções ocorrerão de forma heterogênea, sem a devida qualidade, uma vez que não se terá ao menos um técnico especializado por UVIS.

- **Impedimento ao acesso seguro a medicamentos pela população:** por não haver mais servidores em número suficiente para realizar inspeções em áreas de alta complexidade, tal situação impactará com entidades do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária - SNVS, desarticulando e desestruturando ações já em andamento.

- **Paralisação e fragilização do município:** considerando o cenário, no qual mais de 40 empresas do setor industrial farmacêutico são inspecionadas seguindo Procedimentos Harmonizados com Órgãos internacionais. Diante deste contexto, far-se-á necessário que a SMS solicite formalmente à ANVISA para recentralizar as 41 indústrias farmacêuticas do município, considerando que o nosso pólo municipal de empresas representa mais que o dobro da região Norte e Nordeste juntas do Brasil.

- **Desestruturação do corpo técnico industrial aprovado pela ANVISA para realização de inspeção sanitária em indústrias farmacêuticas, não havendo técnicos capacitados e em nº suficiente para realizar a inspeção em indústrias de medicamentos e farmoquímicas no município de São Paulo:** A COVISA já foi inspecionada por órgãos internacionais de respaldo: UE/EMA - União Europeia e PIC/S - *Pharmaceutical Inspection Co-operation Scheme*, sendo o ÚNICO município no país inteiro a ter seu corpo técnico aprovado, ganhando respeito e reconhecimento internacional. Esta auditoria do PIC/S teve como propósito reconhecer a equivalência internacional das inspeções sanitárias realizada pelo Sistema Nacional de Vigilância Sanitária (SNVS) em indústrias farmacêuticas, ou seja, uma inspeção realizada pelo NVM será tida como equivalente a inspeção realizada pela Agência Sanitária Europeia, por exemplo. Com a remoção de inspetores capacitados para as regionais, acarretará desestruturação do corpo técnico.

- **Infração de acordos internacionais:** serão infringidos acordos internacionais, descumprimento de instrumentos legais vigentes tais como INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 32, DE 12 DE ABRIL DE 2019 - Dispõe sobre os procedimentos, fluxos, instrumentos e cronograma relativos ao cumprimento, pelos estados, Distrito Federal e municípios, dos requisitos para delegação da inspeção para verificação das Boas Práticas de Fabricação de fabricantes de insumos farmacêuticos ativos, produtos para a saúde de classe de risco III e IV e medicamentos, exceto gases medicinais, para fins de emissão da Autorização de Funcionamento e do Certificado de Boas Práticas de Fabricação;

- **Paralisação da aprovação de vacina contra SARS-COV2:** Com esta remoção abrupta e desestruturante dos servidores do NVM, o Instituto Butantan (IB), responsável pela fabricação de diversos medicamentos biológicos, como a vacina da gripe, soros, futura vacina da dengue e a tão esperada vacina contra SARS-COV2, destinada à prevenção do novo coronavírus, não será inspecionado adequadamente, podendo atrasar sua fabricação, impactando profundamente o futuro do país quanto à contenção desta pandemia. Informa-se que a previsão para esta inspeção é para final de setembro e início de outubro. Importante salientar que, o NVM fiscaliza e monitora constantemente o IB, desde 2013, dado a importância dos produtos fabricados, distribuídos pelo SUS. Recentemente, o governo do Estado de São Paulo anunciou uma parceria entre o IB e a farmacêutica Sinovac Life Science (*disponível em: <<https://www.saopaulo.sp.gov.br/coronavirus/vacina/>>*), para a fabricação da vacina contra o coronavírus. A previsão de fornecimento das doses desta vacina é até o final do ano de 2020 (*disponível*

em:<<https://exame.com/brasil/brasil-tera-15-milhoes-de-vacinas-da-covid-19-ate-fim-do-ano-diz-butantan/>>;

- Inviabilização de fabricação de radiofármacos devido à não fiscalização no Instituto de Pesquisas Energéticas e Nucleares (IPEN): O instituto é uma autarquia, responsável pela produção de medicamentos radiofármacos, utilizados para o tratamento e diagnósticos de doenças (por exemplo, diversos cânceres), sendo estes medicamentos utilizados no Sistema Único de Saúde (SUS). Alguns dos medicamentos fabricados no IPEN são únicos, ou seja, não há outros fabricantes no Brasil, o que ressalta a importância e relevância do Instituto para a medicina nuclear. Para que estes medicamentos possam ser fabricados, há a necessidade de haver uma série de concessões (licença sanitária, certificação e autorização junto à ANVISA, entre outros), sendo que estas concessões são deferidas após a inspeção sanitária do NVM, com a emissão de relatório satisfatório. A falta de fiscalização pela redução drástica do número de servidores e, conseqüentemente, a emissão de um relatório pode inviabilizar a fabricação dos radiofármacos, impactando negativamente no diagnóstico e tratamento da população, inclusive das que dependem do SUS.

- Suspensão do Programa de Monitoramento de Medicamentos com Suspeita de Desvio: um importante projeto para a saúde pública, no qual consiste em coletar medicamentos com suspeita de desvio da qualidade, através da coleta deste medicamento, registro e análise das informações de suspeita de desvio da qualidade, sendo que a depender do caso, a amostra é submetida a análise fiscal realizada pelo Instituto Adolfo Lutz. A depender do resultado da amostra de medicamento analisada, tem-se o recolhimento do medicamento do mercado, em virtude do risco à saúde da população. Com a remoção dos servidores, todas as servidoras que realizavam este programa foram deslocadas para outros locais, assim este programa será suspenso, não sendo mais analisado os registros dos desvios dos medicamentos. Além disto, esta mesma equipe que foi totalmente removida é a responsável pelo registro dos dispensadores de talidomida, que serve para tratar a hanseníase, úlceras aftóides idiopáticas em pacientes com HIV, entre outros, sendo este tratamento fornecido exclusivamente pelo SUS. Desta forma, este registro dos dispensadores ficará paralisado, afetando a saúde da população.

- As farmácias de manipulação, incluindo farmácias estéreis deixarão de ser inspecionadas com o devido crivo sanitário especializado: a equipe técnica especializada e responsável por fiscalizar cerca de 640 farmácias de manipulação no município de São Paulo, as quais oferecem elevado risco à saúde pública, não serão mais inspecionadas a fim de se averiguar as Boas Práticas de Manipulação necessárias à aprovação de um produto de qualidade formulado ao consumidor final, inclusive medicamentos estéreis (vendas para hospitais), alguns cujos efeitos imediatos, se não adequadamente formulados, podem levar à morte sem tempo hábil de reversão de seus efeitos.

- Ações em andamento e em parceria com ANVISA e a Polícia Civil de SP serão prejudicadas: A Covisa articula com instâncias policiais para enfrentamento da violência e dignidade humana. As inspeções realizadas em distribuidores e importadores de medicamentos tem por objetivo controlar toda a cadeia dos medicamentos, desde a importação de medicamentos e das matérias-primas, até o armazenamento e distribuição. Este monitoramento é importante para a detecção de produtos falsificados e/ou adulterados, que podem colocar em risco a saúde da população. O NVM participou de diversas ações com outros órgãos, como por exemplo, a falsificação de um determinado medicamento de alto custo: “A falsificação foi descoberta a partir de uma ação de fiscalização sanitária realizada pela Anvisa na cidade de São Paulo, em parceria com a Coordenação de Vigilância Sanitária da cidade de São Paulo (Covisa) e a Polícia Civil do estado.” (disponível em:<http://portal.anvisa.gov.br/noticias/-/asset_publisher/FXrpx9qY7FbU/content/descobertos-novos-lotes-falsificados-de-soliris/219201>). Com a remoção drástica dos servidores, estas ações serão prejudicadas devido à fragmentação no alinhamento de informações e descontinuidade do trabalho em andamento.

- Extinção das ações de investigações de queixas técnicas oriundas da Rede Municipal da Cidade: uma fragilização gravíssima no setor público, a qual irá gerar prejuízos de ordem incomensurável à saúde da população. Além de inspeções realizadas pela equipe de colheita, esta recebe queixas técnicas oriundas das UBS's, avaliam essas queixas e, quando necessário, realizam a colheita dos medicamentos e encaminhamento ao laboratório oficial para análise. Em caso de resultado condenatório os medicamentos são interditados definitivamente.

- **Paralisação de Processos administrativos abertos:** A Covisa possui atualmente cerca de **3500 Processos abertos e que serão paralisados na Sanitária**. Esta paralisação impedirá obtenção de licenças dos CNAEs para exercer atividades de alto risco relacionadas às indústrias de medicamentos e farmoquímicas; farmácias de manipulação; laboratórios analíticos; distribuidoras, fracionadoras de insumos farmacêuticos, importadoras e transportadoras de medicamentos e insumos.

- **Atraso no atendimento das Solicitações de Licenças Sanitárias, impactando no serviço prestado ao município:** Toda a inserção dos pareceres da licença sanitária (deferimento, indeferimento, entre outros) no sistema informatizado das drogarias e farmácias de manipulação é realizado pelo NVM. Em todo o ano de 2019, foram protocolados 9831 solicitações, sendo inseridos pelo NVM os pareceres destas solicitações no sistema informatizado, cujo acesso e capacitação somente o NVM possui. Com a remoção abrupta e em grande quantidade de servidores desta equipe, haverá um atraso para o atendimento destas solicitações. Além disso, esta mesma equipe é responsável pelo recebimento e análise dos balanços de medicamentos de controle especial e receitas de outros estados, sendo que com a remoção das servidoras que realizavam estas atividades estas atividades serão paralisadas.

4. NÚCLEO DE VIGILÂNCIA DE SERVIÇOS DE INTERESSE DA SAÚDE – DVPSIS/COVISA- 57 servidores remanejados/permaneceram 9

- Prejuízo nas inspeções por ter profissionais de saúde especializados e capacitados dos mais variados tipos de serviços inspecionados de serviços para realizar inspeções em Clínica de reprodução humana; Serviços de Diálise; Serviços de Remoção de pacientes; Serviços de assistência domiciliar (Home Care); Serviços de Banco de sangue e tecidos; Serviços de vacinação; Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPI); Clínicas médica, cirúrgica, pronto atendimentos, Hospitais Dia; Serviços de odontologia com equipamento para RX panorâmico; Laboratórios Clínicos; Comunidades Terapêuticas; Institucionalizados em unidades do sistema prisional; Transporte de material biológico; Serviços de SADT – Serviço de Apoio Diagnóstico Terapêutico; AMA (Assistência Médica Ambulatorial).

- Prejuízo na solicitação de inutilização de medicamentos sob controle especial;

- Prejudicada a Coleta de água como programa de monitoramento das condições da água utilizada em serviços de diálise;

- **Prejuízo de ações em conjunto com a participação de outros órgãos, como Promotoria Pública, Delegacia de Polícia.**

- **Redução nas inspeções** na participação em eventos de massa (Marcha para Jesus, Grande Prêmio Brasil de Fórmula 1, Parada do Orgulho Gay, inspecionando e acompanhando, in loco, os serviços.

- **Paralisação do atendimento ao agendamento e liberação de prescritores para os profissionais médicos, médicos veterinários e dentistas.**

- **Paralisação dos monitoramentos dos locais onde se realizam teste rápido para Covid-19.**

- **Lentidão para resolutividade para coleta e controle da qualidade da água utilizada pelos estabelecimentos de diálise** pelos serviços bem como outros estabelecimentos que vinham sendo monitorados pelas equipes técnicas, causando risco a saúde da população.

- **Prejudicado 5 Projetos de monitoramento de inspeções iniciados durante a pandemia para prevenção da COVID-19.**

5-LABORATÓRIO DE CONTROLE DE QUALIDADE (LCQS) – DVPSIS/COVISA

14 servidores remanejados

- Paralisação/atraso na movimentação de materiais do almoxarifado para os laboratórios bem como atividades de limpeza e esterilização de materiais utilizados para as análises, e levando a um impacto deficiente na garantia da qualidade e segurança dos alimentos oferecidos à população.

- **Suspensão das análises, devido à ausência de técnicos especializados nos laboratórios de “Aditivos/Micotoxinas” e “Físico-Químico”,** causando atraso na realização das análises, contemplando as análises do programa Municipal VIGIÁGUA (que possui tempo de análise máximo de 24 horas – que consequentemente pode ser ultrapassado) e a não garantia da qualidade da água que é fornecida à população no município de São Paulo, **meta pactuada no SISPACTO e PQA-VS meta que interfere no financiamento de verba federal.**
- **Paralisação das análises realizadas pelos laboratórios de “Aditivos/Micotoxinas” e “Físico-Químico”,** haverá também a **paralisação do Programa Municipal VIGIÁGUA em relação a análise das amostras provenientes de águas não tratadas (poços artesianos ou bicas).** Sem as mesmas não será possível a determinação da qualidade desta água fornecida à população, podendo causar danos e prejuízo aos que consomem as mesmas.
- **Suspensão do Programa Municipal de Análise e Monitoramento de Alimentos,** não havendo amostras para análise no LCQS (alimentos) em relação a microbiologia, microscopia e características físico-químicas (que contempla a verificação da presença/quantificação de contaminantes, aflatoxinas, matérias estranhas, entre outros), não havendo garantia do monitoramento da qualidade dos alimentos industrializados que estão sendo consumidos pela população do MSP, levando ao risco à saúde destes. Como exemplo de produtos monitorados, temos: gelo, leite em pó, sal iodado, amendoim e derivados, sucos concentrados, requeijão cremoso, queijo ralado, produtos cárneos embutidos e in natura, grãos, geleia de frutas, macarrão seco, dentre outros.
- **Suspensão do Projeto de Monitoramento do Controle de Qualidade de alimentos oferecidos em ILPI** no município de São Paulo através da ação conjunta do Núcleo de Vigilância de Alimentos (NVA), que visa a atenção especial aos alimentos fornecidos para Instituições de Longa Permanência de Idosos (ILPI), monitorando a qualidade higiênico-sanitária dos alimentos/pratos prontos fornecimentos aos institucionalizados para verificar o cumprimento das ações tomadas a fim de evitar a propagação e disseminação da COVID-19
- **Paralisação das análises de amostras provenientes de denúncias e surtos alimentares, bem como atendimento de análises laboratoriais provenientes de solicitações de outros órgãos,** devido paralisação das análises realizadas pelos laboratórios físico-químicos e aditivos/micotoxinas (ausência de profissionais especializados); expondo de forma gravíssima a saúde da população, sem a identificação da causa dos surtos/denúncias que poderiam ser avaliados.
- **Suspensão do programa de monitoramento de Água Mineral com a paralisação da coleta.**

DIVISÃO DE INFORMAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE- DVIS

50% (6) servidores remanejados/6 permanecem

- **Impacto, prejuízo e demora na análise dos dados da COVID-19,** devido ao suporte técnico dado aos programas.
- **Perda de funcionários com expertise, capacitados e treinados em trabalhar com os bancos de dados dos SRAG e ESUS,** essenciais para divulgações de informações de dados da pandemia para gestores e população.
- **Perda de funcionários com expertise, capacitados e treinados para receberem as informações do SIGA e exportá-las para o SIPNI** para posterior envio ao Ministério da Saúde com prejuízo na atualização dos dados. O não envio de informações de vacinas para o Ministério da Saúde, o Município de São Paulo deixará de receber dinheiro do Governo Federal para as Campanhas de Vacinação.
- **Perda de funcionários com expertise em trabalhar nos mais diversos bancos de dados de diferentes agravos para elaboração do Tabnet, SCADEN, SICOZ** entre outros sistemas/ferramentas para o apoio para monitoramento e análise de dados. Com grande impacto das ações da COVISA, metas

26

pactuadas no SIPACTO, PAS, Programa de metas, PQA-VS nos quais interferem no financiamento de verba federal serão prejudicadas, como ações para o combate das várias doenças que acometem a cidade como a Dengue, Hepatite, Hanseníase entre outras.

- **Perda de funcionários que articulam e são responsáveis pelas tratativas com o Estado a respeito do SIVISA Estadual**, deixando a DIVS sem nenhum funcionário para essa questão.

- **Perda de funcionários que realizam o necessário apoio para as UVIS e outras áreas da COVISA para uso do SINAN NET.**

- **Grande impacto negativo e prejuízo nas linhas de ações do PDSTIC**- Plano Diretor Setorial da Tecnologia da Informação e Comunicação da Covisa.

- **Paralisação de sistemas, programas que devem ser analisados, monitorados e realizados a manutenção diariamente, durante a pandemia**, ficando extremamente prejudicados com **remoção de funcionários da DIVS.**

- **A Covisa será prejudicada sem acesso a funcionários que realizam a manutenção de switches, access points wireless, cabeamentos de rede, principalmente durante a pandemia**, onde a informação, análise de dados, atualizações de bancos, reuniões via videoconferência são de extrema necessidade.

- Impactos analisados sem a DIVS na Covisa, conforme Decreto 59.685, de 13 de agosto de 2020, principalmente durante a pandemia no qual não temos orientações:

- impasse referente as tratativas com a PRODAM para a manutenção do link de internet, renovações de senhas, criação de caixas departamentais.
- contratempo de quem fará a administração do SEI para liberação de acesso de funcionários, criação de pontos e intermediação entre COVISA e SMG para resolução de problemas do sistema.
- contratempo de quem dará o suporte em informática para os diversos setores da COVISA, importantes principalmente durante a pandemia.
- impasse na fiscalização do contrato de Sustentação e Desenvolvimento com a PRODAM, envolvendo:

- 2 funcionários da DIVS que atualmente são os fiscais, sendo 5 milhões anuais do orçamento da COVISA.

- valor este baseado no desenvolvimento de aplicativos/sistemas/ferramentas necessários para a melhoria das ações da COVISA como um todo.

- DIVS agora é da CIS/CEINFO, e irá gerir um contrato de outra Coordenadoria?

- O contrato será reincidento? Suspenso? Haverá multa? Quem pagará essa conta?

- A DAF/Contratos conforme Decreto acima também não existe na Covisa e qual será o enredamento para gerir esse contrato?

- contratempo de quem irá fiscalizar o contrato dos computadores novos (POSITIVO e DATEN) para execução da garantia em vigência?
- complexidão de quem gerenciará a parte estrutural de informática da COVISA, esta ficará comprometida em conseguir meios/recursos tecnológicos para as suas ações, implicando no PDSTIC, PAS.

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL/DVISAM

28% (4) servidores remanejados/10 permanecem

A DVISAM realiza Licença/CMVS referentes a CNAEs referentes a água e saneamento, inspeções, monitoramento, análise e diagnósticos das regiões referentes a populações expostas aos contaminantes ambientais, analisam o banco do SISAGUA, capacitam os técnicos e agentes das UVIS responsáveis pelos programas nas unidades, coordenam grupos de áreas contaminadas, realizam interface com os órgãos ambientais.

Com a remoção desses técnicos não teremos continuidade das ações realizadas:

VIGIAR: Tem 01 único técnico

- **Coordenando as Unidades Sentinela do VIGIAR nas UBS/AMA**, que atendem crianças de 0 a 5 anos com problemas respiratórios, realiza análise epidemiológica e atua quando necessário;
- **Responde pelas denúncias de poluição atmosférica** realizando inspeção e aplicando questionário específico;
- **Atua no projeto de populações expostas a ambientes climatizados (ar condicionado) nas Universidades/Faculdades:** enviando notificações, análise de PMOC e inspeção;
- **Realiza Boletim mensal** com todas as informações relacionadas as Unidades Sentinela e informações relacionadas a qualidade do ar, encaminha as informações para site da COVISA, CVS e Ministério da Saúde;
- **Representa a COVISA nos grupos Inter secretariais de Altas Temperaturas e Baixa Umidade do Ar** em conjunto com Centro de Gerenciamento de Emergências, com a remoção do único servidor o trabalho não terá continuidade

VIGIAGUA: tem 07 técnicos que respondem pelas regiões Norte, Sul, Leste, Oeste, Centro e Sudeste, e **03 foram removidos** esses eram responsáveis pelas **regiões Oeste, Leste e Norte** com conhecimento específico da região e ações realizadas.

- Inspeção e monitoramento da qualidade da água para consumo humano nos poços profundos e na Companhia de Abastecimento Público – Sabesp;
- Monitoramento dos 950 poços cadastrados na COVISA no SISAGUA, análises mensais, trimestrais e semestrais e do Gerenciador de Análises Laboratoriais GAL, com 350 análises mês pelo plano de amostragem e das coletas extras e denúncias;
- Realiza diagnóstico da região com busca ativa no banco do DAEE e de áreas contaminadas da CETESB;
- Licença/CMVS dos poços profundos, distribuidoras, transportadoras de água para consumo humano, e Sabesp;
- Atendem a denúncias de surtos e alteração da qualidade da água.

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR/DVISAT

100% (27) servidores remanejados

Conforme Decreto 59.685, de 13 de agosto de 2020, artigo 6º relata que a Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde é integrada pela COVISA com a DVISAT, porém mediante a publicação da Portaria 319/2020 – SMS.G, **100 % dos servidores desta divisão foram remanejados, inclusive o Diretor.**

Todo o processo de trabalho desta divisão foi prejudicado, **sofrendo solução de continuidade as seguintes ações:**

- I - Coordenação, planejamento e desenvolvimento de projetos, programas e ações de fiscalização e intervenção nos ambientes, processos, condições e organização do trabalho para promover a saúde dos trabalhadores;
- II - Coordenação e gerenciamento do sistema de vigilância de acidentes de trabalho e doenças relacionadas ao trabalho;
- III - Análise a distribuição dos acidentes e doenças além de outros dados disponíveis referentes à saúde do trabalhador, das empresas e condições de trabalho para subsidiar o desenvolvimento de políticas, projetos e programas que visem prevenir, eliminar, controlar ou minimizar os riscos à saúde do trabalhador;
- IV – Fiscalização sanitária nos ambientes, condições e processos de trabalho para identificar riscos à saúde do trabalhador e executar ações de intervenção necessárias;
- V – Coordenação técnica dos Centros de Referência em Saúde do Trabalhador do Município de maneira a atuarem como centros articuladores das ações de saúde do trabalhador no território;
- VI – Planejamento e estruturação, de modo articulado com as Coordenadorias Regionais de Saúde, a rede de assistência às doenças e agravos relacionados ao trabalho, consoante com as diretrizes nacionais e pactuações interfederativas;
- VII – Elaboração de protocolos, informes técnicos e divulgação de informações referentes às doenças e acidentes relacionados ao trabalho;
- VIII - Elaboração e instituição de informes técnicos, protocolos, normas e estratégias relacionados à Vigilância e Assistência à Saúde do Trabalhador;
- IX - Produção e divulgação de informações sobre os acidentes e doenças relacionados ao trabalho
- X- Emissão de CMVS e Autorização de Exumação e Translado de Restos Mortais Humanos.
- XI- Cumprimento das Metas Pactuadas: PAS, PQAVC e SISPACTO
- XII- Participação de Comissões e Grupos de Trabalho:
- COMTRAÉ – Plano Municipal de Erradicação do Trabalho Escravo
 - GT de Trabalho Infantil
 - GT óbitos Acidente de Trabalho
- XIII- Execução do Curso EAD Saúde do Trabalhador na RAS, programado para o segundo semestre, com objetivo de: Capacitar os profissionais, da Rede de Atenção à Saúde, para desenvolverem ações de assistência, prevenção de agravos e promoção em Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora no Município de São Paulo.
- XIV- Implantação dos Protocolos de Asma ocupacional e de Transtorno Mental Relacionado ao Trabalho
- XV- Programa de fiscalização de Qualidade de Ar Interior
- Ressaltamos que temos realizado nosso trabalho com rigor técnico e pautado nas Metas estabelecidas no Plano Municipal de Saúde para a área de ST.
- Salientamos que a **Divisão de Vigilância em Saúde do Trabalhador** recebeu, desde o início da pandemia e quarentena, **1300 denúncias** via ouvidoria SUS e outros canais, referentes a denúncias relacionadas a COVID e ambientes de trabalho, que em conjunto com os 6 CRSTs agiram prontamente, realizando ações fiscalizatórias (notificação/inspeção) nas empresas, para que implantassem medidas de prevenção da COVID no ambiente de trabalho. Foram abertos processo SEI e seguido o rito administrativo estabelecido pelo Código Sanitário de Município de São Paulo. Conseguimos uma média de resultados positivos em mais de 90% das denúncias.
- No período, a **DIVISAT** elaborou **09 (nove) Notas Técnicas** com recomendações destinadas aos setores econômicos considerados essenciais, como orientação para a prevenção de infecção nos ambientes de trabalho. Essas recomendações foram direcionadas para estabelecimentos, trabalhadores e usuários de: lavanderia; transporte coletivo e/ou taxi e carros de aplicativos; serviços que prestam atendimento ao público; limpeza urbana; manutenção de veículos e estacionamentos; catadores de materiais recicláveis; serviços de entrega; ambiente com ar condicionado. Essas recomendações estão disponíveis no site https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/saude/vigilancia_em_saude/doencas_e_agravos/coronavirus/index.php?p=296104, todas foram enviadas para as diversas entidades representativas de trabalhadores e órgão reguladores.
- Além das ações fiscalizatórias, os Centros de Referência em Saúde do Trabalhador – CRST – prestaram assistência à vítimas de COVID-19 (trabalhadores e familiares) relacionados ao trabalho que apresentaram quadros graves e/ou óbito e necessitaram de estabelecimento de nexo causal. Para estes

casos, foi editada a **Orientação Técnica para a notificação de casos de COVID 19 relacionados ao trabalho** que prevê o encaminhamento dos trabalhadores adoecidos à perícia para fins previdenciários.

O Plano São Paulo, do Governo do Estado de São Paulo, em consonância com o Município de São Paulo, que estabeleceu a reabertura gradativa de comércios e serviços na cidade, fez com que fosse necessária a adoção de novas medidas para a prevenção de novas infecções e surtos em ambientes de trabalho, de modo a garantir que não haja retrocesso nas fases de reabertura.

Além da continuidade do atendimento a todas as denúncias relacionadas à COVID 19 em ambiente de trabalho, por meio de Notificação Sanitária e/ou inspeções, também estão sendo adotadas medidas de controle do uso de máscaras em estabelecimentos comerciais e controle de surto em ambientes de trabalho.

A COVISA editou a Nota Técnica Conjunta DVE/DVPSIS/DVSAT/COVISA/2020, "**Orientações para empresas e outras organizações diante da reabertura econômica, no contexto da pandemia da covid-19**", que incluiu orientações para empresas quanto à apresentação de protocolo de reabertura, medidas adotadas para prevenção de infecção por COVID 19 em ambiente de trabalho, uso de EPI, conduta em relação a casos suspeitos, confirmados e contatantes, notificação de casos e surtos em ambientes de trabalho nos instrumentos disponíveis, testagem periódica de assintomáticos, dentre outras, disponibilizada no site

https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/saude/nota_tecnica_empresas_reabertura_20_07_2020.pdf.

Esta Nota Técnica está sendo adotada em todas as instâncias municipais de Vigilância em Saúde e não apenas naquelas que executam ações de Saúde do Trabalhador, como os Centros de Referência em Saúde do Trabalhador.

No período de reabertura, iniciado no mês de junho, foram revisados **50 (cinquenta) protocolos de reabertura** apresentados pelas empresas, recebidas **289 denúncias** e realizadas **260 ações fiscalizatórias** em ambientes de trabalho.

Além disso a DVISAT continuou realizando todas as ações para o cumprimento das metas do plano municipal de saúde, tais como intervir em 100% dos estabelecimentos com ocorrências de AT graves, fatais e em menores de 18 anos, implantar e elaborar protocolos clínicos (Transtorno Mental Relacionada ao Trabalho e Asma Ocupacional), fortalecer e aprimorar os CRSTs (aquisição de equipamentos / insumos e adequação predial), e fortalecimento da RAS para identificação das doenças relacionadas ao trabalho com a realização do Curso em EAD de Saúde do Trabalhador para todas as unidades de Saúde da Rede.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE FINANÇAS-DAF

66%(23)dos servidores remanejados/12 permaneceram

- Impactos analisados sem a DAF na Covisa, conforme Decreto 59.685, de 13 de agosto de 2020, principalmente durante a pandemia cujo processos de trabalho foram prejudicados:

- Questões urgentes de contratos vencendo: telefonia, as castrações etc.
- **O contrato de limpeza de LCOS e DVZ, em fase de pregão.** Poderão ficar sem limpeza, em plena pandemia.
- Compras pra COSAP – serão suspensas
- As compras, contratos, pagamentos estão todos parados.
- **Tráfego – contrato e controle** da entrada e saída dos carros para atividades
- **Suspensos os pregões, mesmo os marcados. As pregoeiras foram removidas**
- **Reagentes para o Labzoo para fazer o diagnóstico de Covid-19, placas de reação e reforma elétrica que estava em fase final para compra. Sem isso o aumento da demanda de RT-PCR para diagnóstico do Covid-19 nas UBS da Zona Norte não se concretizará.**

NÚCLEO DE GESTÃO DE PROCESSOS/NGP

100% (2) dos servidores remanejados

- **SEM servidores capacitados, treinados para darem treinamento e atualizações e suporte no Programa SIVISA** para o licenciamento sanitário de estabelecimentos e registro das atividades de fiscalização realizadas na interlocução com o Centro de Vigilância Sanitária da Secretaria Estadual de Saúde - CVS/SES sobre o SIVISA Estadual, implicando no bloqueio das ações, como também, são responsáveis pela comunicação de erros e problemas no sistema para a equipe responsável no CVS.
- **Descomplica SP prejudicado**, os servidores remanejados são responsáveis na implantação das unidades do Descomplica SP no município e realizavam a articulação com a SMIT (ponto focal), que passará a receber as solicitações relacionadas ao licenciamento sanitário – CMVS.
- **Prejudicada a implantação e execução do Programa Empreenda Fácil/ VRE**, que possibilita o licenciamento automático e integrado dos estabelecimentos de baixo risco sanitário, os quais representam em torno de 60% do universo de atuação da Vigilância Sanitária.
- **Prejudicada a interlocução com a SMIT para a digitalização e disponibilização dos serviços realizados pela COVISA no Portal SP156.**
- Prejudicado o levantamento e ajustes no processo de trabalho necessários para a implantação da digitalização das demandas, capacitação dos servidores envolvidos e desenvolvimento da informação necessária ao cidadão, em qual implicará nas digitalizações dos serviços realizados pela Covisa.
- **Sem o Núcleo de Gestão de Processos na Covisa, com a remoção dos 2 servidores, gera um impasse de quem dará andamento ao cronograma desenvolvido com a SMIT, prevendo a digitalização de 15 novos serviços da COVISA até o final do ano de 2020?**
- **O NGP, os servidores atuam na representação do município de São Paulo, indicada pelo Cosems/SP, no Grupo Técnico de Revisão da Portaria Estadual CVS 01, gerenciado pelo CVS/SES,** com atribuição de promover atualização contínua da legislação relacionada ao licenciamento sanitário, com a saída, impactarão nas ações e planejamentos envolvidos.
- **Os funcionários do NGP estão envolvidos na participação da atualização da Portaria Municipal SMS-G 2215/16,** a fim de contemplar as modificações introduzidas pela atualização da legislação federal e estadual (Lei da Liberdade Econômica, Portaria CVS 01/2020) e também pela adesão do município ao Via Rápida Empresa – VRE.Com o remanejamento desses funcionários para CRS, ocasionará um revés na atualização da legislação,

Todas as articulações, ações e programas citados são fundamentais para que os servidores de todo o Sistema Municipal de Vigilância em Saúde tenham as ferramentas necessárias para desenvolver as atividades de atendimento ao cidadão, fiscalização e licenciamento de estabelecimentos de interesse à saúde no município de São Paulo.

PRAÇA DE ATENDIMENTO

100% (9) dos servidores remanejados

- **Atraso nas licenças sanitárias** ficarão por não ter quem receba os protocolos, documentos complementares de inspeções e sem técnicos da sanitária ou DVISAT para fazer as inspeções.
- **Descontinuidade do atendimento telefônico** de apoio à empresas de pequeno porte/MEI, que buscam auxílio à COVISA para esclarecimento de dúvidas para sua regularização.
- **Extinção das ações de suporte e capacitações dos servidores/funcionários das unidades do DESCOMPLICA**, que tem como objetivo a continuidade da descentralização do recebimento das solicitações de vigilância de forma presencial uma vez que existem ainda diversos munícipes que não tem acesso à internet e tem muitas dificuldades em realizar suas solicitações.

- **Extinção do setor de cadastro de estabelecimentos no Sistema de Vigilância Sanitária – SIVISA WEB**, com prejuízo nas ações de vigilância considerando que não será alimentado o banco de dados que é objeto de diversos pedidos de acesso à informação pela LAI (Lei de Acesso a Informação).
- **Prejudicado o recebimento de documentos pelas empresas e contato com o público (mesmo que via -email)** de modo centralizado, não sendo possível dar continuidade nos ajustes para o recebimento de documentos previstos da nova portaria a ser publicada pela COVISA (em virtude da publicação da Portaria Estadual que regulamenta o Cadastro em Vigilância).
- **Rompimento da estrutura da COVISA e perda na articulação com a SMIT**, impossibilitando dar andamento no importante projeto da Política de Atendimento ao Cidadão que visa melhorar o acesso à informação e prestar um serviço de qualidade.
- **Impacto na atualização das informações relativas à vigilância fornecidas aos cidadãos através das Cartas de serviços junto ao Portal SP 156**, dificultando o acesso ao público dos serviços que presta a vigilância em saúde.
- **Impacto na continuidade da articulação com a equipe da CASP/SMIT para a digitalização de processos relativos à vigilância**, que estavam sendo desenvolvidos para serem solicitados de modo digital no canal SP 156.

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS/DGP

Impactos analisados sem a DGP na Covisa, conforme Decreto 59.685, de 13 de agosto de 2020, com a publicação da **Portaria 319/2020 – SMS.G**:

- Encaminhamento dos servidores para as CRS.

Mediante a publicação da Portaria 319/2020 – SMS.G, impactos no município de São Paulo com a remoção de 52% dos servidores da Covisa:

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA – DVE/COVISA
10 servidores remanejados

O Município de São Paulo tem enfrentado, no ano de 2020, uma situação bastante delicada, diante da pandemia de COVID-19. A vigilância epidemiológica tem atuado fortemente desde janeiro de 2020 e foi necessária a constituição de uma **força-tarefa** para o enfrentamento dessa pandemia, uma vez que, o Núcleo de Doenças Agudas Transmissíveis (NDAT-DVE) não poderia atuar sozinho.

Foi acionada quase a totalidade de técnicos de dentro da DVE (todos os núcleos) e muitos técnicos de outras diretorias, especialmente, a Diretoria de Vigilância de Produtos e Serviços de Interesse à Saúde (DVPSIS), Divisão de Informação de Vigilância em Saúde (DIVS) e Divisão de Vigilância de Zoonoses (DVZ). Além do apoio direto dessas áreas, a Divisão de Vigilância em Saúde do Trabalhador (DVSAT) vem atuando de forma importante na elaboração de notas técnicas e na investigação de surtos em empresas e a Divisão de Vigilância em Saúde Ambiental (DVISAM) também apoiando na força-tarefa. Está sendo de suma importância a atuação rápida e precisa da Divisão de Administração e Finanças (DAF), especialmente, para compra de insumos e EPI.

Diante do exposto as atividades abaixo listadas serão fortemente impactadas pela transferência de servidores, tanto da DVE, como de outras diretorias da COVISA:

- Preparação e capacitação de profissionais da rede de atenção básica e urgência e emergência;
- Orientação a entidades de classe, outras secretarias e órgãos representativos para o melhor enfrentamento da pandemia;
- Elaboração de documentos técnicos para subsidiar as ações de enfrentamento;
- **Monitoramento de casos leves, graves e óbitos por meio dos sistemas de informação** oficiais e realizando investigação conjunta com as Unidades de Vigilância em Saúde - UVIS;
- **Controle e monitoramento de surtos institucionais;**
- Apoio às ações no território com reuniões semanais com as Diretorias Regionais de Vigilância em Saúde - DRVS;
- Realização de visitas a hospitais para adequação de protocolo de biossegurança e de controle dos casos visando diminuir riscos;
- Coordenação dos **inquéritos sorológicos no MSP para adultos e escolares** e elaborando os relatórios de análise;
- Análises epidemiológicas para subsidiar o plano de reabertura;
- **Fornecimento de informações diárias atualizadas para a SMS acerca da evolução da situação epidemiológica na cidade** e oferecendo apoio técnico para composição de boletins informativos;
- **Elaboração de boletins epidemiológicos** no mínimo semanais para subsidiar as ações das 27 UVIS – Unidades de Vigilância em Saúde do MSP;

- Realização de vigilância laboratorial para melhorar o encerramento oportuno de casos leves, graves e óbitos além de promover notificação de novos casos a partir das informações recebidas dos laboratórios das redes públicas e privadas;

Principais impactos na DVE (além da Pandemia de COVID-19):

1- Extinção do Núcleo de Vigilância das Infecções Sexualmente Transmissíveis - NVIST (todos os profissionais do núcleo, incluindo a coordenadora), com descontinuidade das seguintes atividades:

- Capacitação permanente na vigilância epidemiológica do HIV, aids e sífilis;
- Monitoramento das crianças expostas ao HIV materno através de banco das notificações recebidas e digitadas na COVISA, visando **a manutenção da certificação da eliminação da transmissão vertical do HIV no município de São Paulo;**
- Suporte técnico à rede de assistência, básica e especializada, quanto a notificação de casos de HIV, aids, gestante HIV, criança exposta ao HIV materno, sífilis, sífilis em gestante e sífilis congênita;
- **Manutenção e aprimoramento do sistema Monitora TV de monitoramento da gestante com sífilis e da criança com sífilis congênita ou exposta a sífilis,** visando a queda dos casos de sífilis congênita no município de São Paulo (controle da transmissão vertical da sífilis);
- Capacitação para a rede básica no uso do sistema Monitora TV;
- Monitoramento dos casos notificados;
- Qualificação do banco de dados Sinan;
- Confecção de dados para o Boletim Epidemiológico;
- Avaliação dos casos investigados de sífilis congênita com participação nos Comitês Regionais de Transmissão Vertical;
- Avaliação dos casos investigados de sífilis congênita com participação nos Comitês Regionais de Transmissão Vertical;
- Avaliação dos casos investigados de transmissão vertical do HIV para identificação de oportunidades perdidas, subsidiando o planejamento da rede de assistência especializada.
- Investigação de óbitos por HIV/aids de acordo com critérios estabelecidos pelo protocolo do Ministério da Saúde e discussão nos Comitês Regionais, subsidiando a assistência especializada.

OBS: A médica coordenadora do NVIST é infectologista e é imprescindível no controle da sífilis congênita e transmissão vertical do HIV. Não avaliamos como correta a transferência de profissional com essa expertise para as regiões, uma vez que poderá contribuir para todo o município permanecendo no nível central.

2- Saída de todos os médicos (três funcionários) do Núcleo de Doenças e Agravos não transmissíveis – NDANT, incluindo o coordenador. Atividades prejudicadas:

- Coordenação das Áreas Técnicas de Violência e DNT
- Apoio à outras áreas da Atenção Básica e da Rede de Vigilância e Assistência;
- Representação no Projeto Intersetorial Vida no Trânsito - Iniciativa Bloomberg e na Comissão Intersetorial de Enfrentamento à Violência Infantil, coordenado pela Secretaria de Governo.
- Análise de informação na área da Vigilância das Violências e das DNT;
- Elaboração de Boletins, Informes, Construção e Acompanhamento de Indicadores
- Representação da DVE/COVISA no Registro do Câncer
- Descontinuidade no projeto de educação permanente fundamental para o fortalecimento do trabalho da vigilância de DANT nos territórios;

Importante destacar que os funcionários que estão na lista de transferência para as Coordenadorias (Portaria 319/2020), além de desenvolverem suas funções específicas do Núcleo ao qual fazem parte, atuam diretamente nessa força-tarefa COVID-19, desenvolvendo as seguintes funções:

- Qualificação dos bancos de dados dos sistemas oficiais de notificação, com atividades relacionadas a limpeza de duplicidades e complementação de informações oriundas da investigação de casos que são primordiais para a classificação final e o encerramento adequado dos mesmos;
- Captação de notificações de outros municípios e estados e encaminhamentos necessários para a investigação e acompanhamento;
- Leitura de e-mail da caixa de entrada no NDAT para encaminhamento e respostas das demandas oriundas do território (CRS e UVIS) bem como de serviços de assistência e serviços de laboratório,
- Apoio em treinamento de servidores para extração de dados, análise de bancos de dados dos sistemas oficiais, produção de informação sobre a situação epidemiológica e vigilância de laboratório (garantindo encerramento oportuno com adequada classificação final dos casos e novas notificações).
- Apoio para investigação de óbitos suspeitos e confirmados, com análise de informações dos formulários de investigação, fichas de notificação e declarações de óbito, auxílio na organização de banco de dados para análise de óbitos e encerramento adequado dos casos.

**DIVISÃO DE VIGILÂNCIA DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE INTERESSE DA
SAÚDE/DVPSIS
(VIGILÂNCIA SANITÁRIA)**

77% (176) dos servidores remanejados/50 permanecem

- Redução das ações relacionadas ao COVID-19: análises dos protocolos sanitários, apresentados pelas entidades dos setores econômicos, para retomada das atividades não essenciais em estabelecimentos de comércio e de serviços, em atendimento ao Decreto 59.473/20 e nas ações de fiscalização para verificação do uso correto e obrigatório de máscaras nos estabelecimentos e pelos transeuntes.

1. NÚCLEO DE VIGILÂNCIA DE ALIMENTOS – DVPSIS/COVISA

45 servidores remanejados/permaneceram 5

- **Redução nas inspeções em indústrias de alimentos, aditivos para alimentos, embalagens e águas, e consequentemente na qualidade e segurança dos alimentos oferecidos à população.**
- **Redução nas inspeções do comércio varejista de alimentos com horário de funcionamento noturno** como: restaurantes, bares, boates, casas de show, pizzarias e outros tipos de serviços delivery..
- **Redução nas inspeções de monitoramento da CEAGESP**, a maior rede pública de armazéns de SP, que assegura o abastecimento de grande parte do estado e país.
- **Redução nas inspeções dos serviços de alimentação nos maiores eventos de massa** realizados em São Paulo, como Carnaval, Parada do Orgulho LGBT, Lollapalooza, Festival do Japão, Grande Prêmio Brasil de F1, eventos esportivos, Réveillon na Paulista, Oktoberfest entre outros. São realizadas também reuniões técnicas e treinamentos em boas práticas de manipulação de alimentos previamente aos prestadores de serviços de alimentação nos eventos de massa.
- **Redução nas inspeções sanitárias dos veículos de feirantes**, realizadas anualmente para renovação da matrícula, totalizando aproximadamente 1.200 inspeções por ano.
- **Atraso na liberação das licenças de funcionamento sanitária das empresas fabricantes, atacadistas, transportadoras e varejistas de alimentos (104 atividades (CNAEs) relacionadas à alimentos).** Foram analisados aproximadamente 13 mil requerimentos de licença no ano de 2019.
- **Paralisação da execução do Programa de Análise de Resíduos de Agrotóxicos – PARA, programa nacional**, coordenado pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA e realizado pela COVISA, onde as equipes do Núcleo de Vigilância de Alimentos/DVPSIS coletam amostras de produtos de origem vegetal no comércio varejista local e as enviam para Laboratórios Centrais de Saúde Pública (Lacen) e laboratórios credenciados junto à ANVISA para análise. O objetivo do PARA é identificar e quantificar os níveis de agrotóxicos em alimentos a fim de verificar se os alimentos de origem vegetal comercializado nos municípios atendem à legislação vigente quanto ao uso de agrotóxicos, visando minimizar a exposição da população aos efeitos agudos e crônicos dessas substâncias e, diante de resultados insatisfatórios, rastrear a origem dos alimentos para adoção das medidas de vigilância sanitária e/ou de defesa agrícola pertinentes visando à adequação de sua produção. São aproximadamente 400 amostras coletas anualmente.
- **Paralisação da execução do Programa Paulista de Análise Fiscal de Alimentos, coordenado pelo Centro de Vigilância Sanitária do Estado de São Paulo (CVS/SP) e realizado pela COVISA**, onde são coletadas amostras de alimentos industrializados no comércio varejista local pela equipe técnica do Núcleo de Vigilância de Alimentos/DVPSIS e encaminhadas para o Instituto Adolfo Lutz (IAL) para análise. Este

Programa monitora a qualidade dos alimentos industrializados que estão sendo consumidos pela população do MSP.

- **Paralisação da execução do Programa Municipal de Análise e Monitoramento de Alimentos:** neste Programa são coletadas amostras de alimentos industrializados no comércio varejista local pela equipe técnica do Núcleo de Vigilância de Alimentos/DVPSIS e encaminhadas para o Laboratório de Controle de Qualidade em Saúde - LCQS, para realização de análises microbiológicas, microscópicas e físico-químicas, para pesquisa de contaminantes, aflatoxinas, matérias estranhas, entre outras análises. Este Programa monitora a qualidade dos alimentos industrializados que estão sendo consumidos pela população do MSP.

- **Impactação nas atividades de Comunicação, Capacitação e Educação em Saúde:** palestras, treinamentos, elaboração de materiais técnicos, entrevistas, suporte, articulação, integração e apoio técnico para as UVIS, respostas técnicas, bem como, atendimento por e-mail, telefone e presencial aos cidadãos na Praça de Atendimento da COVISA.

- **Atraso na análise das solicitações de comunicação de início de importação e de início de fabricação de produtos dispensados de registros,** exigidas em legislação para que as empresas possam dar início à importação/fabricação de alimentos.

2. NÚCLEO DE VIGILÂNCIA DE PRODUTOS – DVPSIS/COVISA

30 servidores remanejados/permaneceram 6

- Redução nas inspeções em Indústrias de Cosméticos, Produtos de Higiene e Cosméticos, onde estão incluídos 04 CNAEs concernentes à fabricação de cosméticos, perfumes e produtos de higiene, fraldas descartáveis e absorventes higiênicos, causando assim atraso na liberação de licenças sanitárias. O município de São Paulo conta com aproximadamente 200 indústrias devidamente licenciadas, as quais são inspecionadas a cada dois anos mediante solicitação de renovação de licença ou conforme alterações como de endereço e ampliação/redução de atividade.

- **Redução nas inspeções de importadores, distribuidores e armazenadores de correlatos, cosméticos, produtos de higiene, perfumes e saneantes domissanitários,** podendo assim causar impacto na área hospitalar tendo em vista a distribuição em sistema de consignação de equipamentos e instrumentais, próteses e órteses; importação e distribuição de correlatos/equipamentos voltados para o COVID19, como máscaras, ventiladores, kit de diagnóstico in vitro, dentre outros. Nestas ações o NVP trabalha com 09 CNAEs voltados para essas atividades as quais envolvem a importação, distribuição e armazenagem.

- **Redução no atendimento a denúncias relacionadas a produtos de interesse da saúde, dentre elas voltadas na fabricação e distribuição irregular/clandestina de álcool em gel,** podendo assim causar acidentes na população principalmente atualmente com aumento do uso deste cosmético. Neste ponto, reduz-se também o apoio às inspeções solicitadas pelo Departamento de Polícia de Proteção à Cidadania no que se refere a demandas de comércio de produtos de interesse à saúde. Nos anos de 2018, 2019 e 2020 (agosto) foram atendidas cerca de 291 denúncias, sendo 36 voltadas para COVID19 de março a agosto/20.

- **Redução na coleta do Projeto de monitoramento a empresas que fabricam e distribuem álcool em gel.** Ação COVID-19. Impacto na parceria com o Instituto Adolfo Lutz, o qual vem realizando análise fiscal destes cosméticos onde, pode-se constatar o teor alcoólico e a irregularidade nas rotulagens destes produtos. Com a instauração deste monitoramento desde abril deste ano, decorrente do aumento no consumo pela população deste cosmético, está sendo possível detectar as irregularidades na produção e assim, conter o risco à saúde pública com o encerramento da distribuição deste produto.

- **Atraso nas inspeções e na liberação de Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Cosméticos, Produtos de Higiene e Perfumes e de Certificação de Boas Práticas de Armazenagem e Distribuição de Produtos de Interesse da Saúde.** Inspeções são decorrentes de solicitações de empresas fabricantes (cosméticos), importadoras e distribuidoras à ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Estas inspeções demandam aproximadamente uma semana para serem realizadas, tendo em vista a complexidade das ações. Somente neste mês de agosto/20 foram encaminhadas ao Núcleo de Vigilância de Produtos 10 solicitações para Certificação de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem de correlatos.

- **Atraso nos agendamentos para abertura de livro ótico,** o qual é realizado semanalmente na COVISA com as óticas do município de São Paulo.

- **Impacto no Plano de coleta de Produtos para Diagnóstico in vitro de COVID-19,** coordenado pela ANVISA, com o objetivo de monitorar os produtos para diagnóstico in vitro para detecção de COVID 19. As equipes do NVP efetuam a coleta destes produtos, os quais são posteriormente encaminhados ao IAL, para dar continuidade ao programa.

- **Impacto no atendimento às Queixas Técnicas encaminhadas periodicamente pelas unidades de saúde do município de São Paulo,** no que tange ao controle de produtos de interesse da saúde defeituosos, causando assim impacto na saúde pública a qual não terá subsídios para evitar o uso de produtos para saúde os quais apresentam irregularidades e assim evitar possíveis acidentes.

- **Impacto nas inspeções/ações realizadas nas Feiras de Cosméticos,** onde é realizada coleta de cosméticos de forma a detectar produtos adulterados no que tange à quantidade de formol, por exemplo, e nas Feiras de Produtos para Saúde, como CIOSP e Hospitalar. Nestas ações é possível coibir a circulação produtos falsificados ou com entrada irregular no país, ou seja, sem anuência da ANVISA.

- **Impacto nas atividades de Comunicação, Capacitação e Educação em Saúde,** como palestras, treinamentos, elaboração de materiais técnicos, suporte, articulação, integração; apoio técnico para as UVIS, respostas técnicas, bem como, atendimento por e-mail e telefone ao setor regulado e presencial por meio de reuniões com as equipes técnicas. De acordo com o SIA-SUS, nos anos de 2018, 2109 e 2020 (agosto) foram respondidos 5.749 questionamentos pelo setor regulado no e-mail do núcleo, 7.991 no e-mail dos técnicos do núcleo e realizadas 402 reuniões com as empresas.

3. NÚCLEO DE VIGILÂNCIA DE MEDICAMENTOS – DVPSIS/COVISA **29 servidores remanejados/permaneceram 6**

- **Remoção de 27 servidores do NVM, deixando um quantitativo de apenas 6 servidores no núcleo:** as inspeções ocorrerão de forma heterogênea, sem a devida qualidade, uma vez que não se terá ao menos um técnico especializado por UVIS.
- **Impedimento ao acesso seguro a medicamentos pela população:** por não haver mais servidores em número suficiente para realizar inspeções em áreas de alta complexidade, tal situação impactará com entidades do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária - SNVS, desarticulando e desestruturando ações já em andamento.
- **Paralisação e fragilização do município:** considerando o cenário, no qual mais de 40 empresas do setor industrial farmacêutico são inspecionadas seguindo Procedimentos Harmonizados com Órgãos internacionais. Diante deste contexto, far-se-á necessário que a SMS solicite formalmente à ANVISA para recentralizar as 41 indústrias farmacêuticas do município, considerando que o nosso pátio municipal de empresas representa mais que o dobro da região Norte e Nordeste juntas do Brasil.
- **Desestruturação do corpo técnico industrial aprovado pela ANVISA para realização de inspeção sanitária em indústrias farmacêuticas, não havendo técnicos capacitados e em nº suficiente para realizar a inspeção em indústrias de medicamentos e farmoquímicas no município de São Paulo:** A COVISA já foi inspecionada por órgãos internacionais de respaldo: UE/EMA - União Europeia e PIC/S - *Pharmaceutical Inspection Co-operation Scheme*, sendo o ÚNICO município no país inteiro a ter seu corpo técnico aprovado, ganhando respeito e reconhecimento internacional. Esta auditoria do PIC/S teve como propósito reconhecer a equivalência internacional das inspeções sanitárias realizada pelo Sistema Nacional de Vigilância Sanitária (SNVS) em indústrias farmacêuticas, ou seja, uma inspeção realizada pelo NVM será tida como equivalente a inspeção realizada pela Agência Sanitária Europeia, por exemplo. Com a remoção de inspetores capacitados para as regionais, acarretará desestruturação do corpo técnico.
- **Infração de acordos internacionais:** serão infringidos acordos internacionais, descumprimento de instrumentos legais vigentes tais como INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 32, DE 12 DE ABRIL DE 2019 - Dispõe sobre os procedimentos, fluxos, instrumentos e cronograma relativos ao cumprimento, pelos estados, Distrito Federal e municípios, dos requisitos para delegação da inspeção para verificação das Boas Práticas de Fabricação de fabricantes de insumos farmacêuticos ativos, produtos para a saúde de classe de risco III e IV e medicamentos, exceto gases medicinais, para fins de emissão da Autorização de Funcionamento e do Certificado de Boas Práticas de Fabricação;
- **Paralisação da aprovação de vacina contra SARS-COV2:** Com esta remoção abrupta e desestruturante dos servidores do NVM, o Instituto Butantan (IB), responsável pela fabricação de diversos medicamentos biológicos, como a vacina da gripe, soros, futura vacina da dengue e a tão esperada vacina contra SARS-COV2, destinada à prevenção do novo coronavírus, não será inspecionado adequadamente, podendo atrasar sua

fabricação, impactando profundamente o futuro do país quanto à contenção desta pandemia. Informa-se que a previsão para esta inspeção é para final de setembro e início de outubro. Importante salientar que, o NVM fiscaliza e monitora constantemente o IB, desde 2013, dado a importância dos produtos fabricados, distribuídos pelo SUS. Recentemente, o governo do Estado de São Paulo anunciou uma parceria entre o IB e a farmacêutica Sinovac Life Science (*disponível em:* <<https://www.saopaulo.sp.gov.br/coronavirus/vacina/>>), para a fabricação da vacina contra o coronavírus. A previsão de fornecimento das doses desta vacina é até o final do ano de 2020 (*disponível em:* <<https://exame.com/brasil/brasil-tera-15-milhoes-de-vacinas-da-covid-19-ate-fim-do-ano-diz-butantan/>>);

- Inviabilização de fabricação de radiofármacos devido à não fiscalização no Instituto de Pesquisas Energéticas e Nucleares (IPEN): O instituto é uma autarquia, responsável pela produção de medicamentos radiofármacos, utilizados para o tratamento e diagnósticos de doenças (por exemplo, diversos cânceres), sendo estes medicamentos utilizados no Sistema Único de Saúde (SUS). Alguns dos medicamentos fabricados no IPEN são únicos, ou seja, não há outros fabricantes no Brasil, o que ressalta a importância e relevância do Instituto para a medicina nuclear. Para que estes medicamentos possam ser fabricados, há a necessidade de haver uma série de concessões (licença sanitária, certificação e autorização junto à ANVISA, entre outros), sendo que estas concessões são deferidas após a inspeção sanitária do NVM, com a emissão de relatório satisfatório. A falta de fiscalização pela redução drástica do número de servidores e, conseqüentemente, a emissão de um relatório pode inviabilizar a fabricação dos radiofármacos, impactando negativamente no diagnóstico e tratamento da população, inclusive das que dependem do SUS.

- Suspensão do Programa de Monitoramento de Medicamentos com Suspeita de Desvio: um importante projeto para a saúde pública, no qual consiste em coletar medicamentos com suspeita de desvio da qualidade, através da coleta deste medicamento, registro e análise das informações de suspeita de desvio da qualidade, sendo que a depender do caso, a amostra é submetida a análise fiscal realizada pelo Instituto Adolfo Lutz. A depender do resultado da amostra de medicamento analisada, tem-se o recolhimento do medicamento do mercado, em virtude do risco à saúde da população. Com a remoção dos servidores, todas as servidoras que realizavam este programa foram deslocadas para outros locais, assim este programa será suspenso, não sendo mais analisado os registros dos desvios dos medicamentos. Além disto, esta mesma equipe que foi totalmente removida é a responsável pelo registro dos dispensadores de talidomida, que serve para tratar a hanseníase, úlceras aftóides idiopáticas em pacientes com HIV, entre outros, sendo este tratamento fornecido exclusivamente pelo SUS. Desta forma, este registro dos dispensadores ficará paralisado, afetando a saúde da população.

- As farmácias de manipulação, incluindo farmácias estéreis deixarão de ser inspecionadas com o devido critério sanitário especializado: a equipe técnica especializada e responsável por fiscalizar cerca de 640 farmácias de manipulação no município de São Paulo, as quais oferecem elevado risco à saúde pública, não serão mais inspecionadas a fim de se averiguar as Boas Práticas de Manipulação necessárias à aprovação de um produto de qualidade formulado ao consumidor final, inclusive medicamentos estéreis (vendas para hospitais), alguns cujos efeitos imediatos, se não

adequadamente formulados, podem levar à morte sem tempo hábil de reversão de seus efeitos.

- **Ações em andamento e em parceria com ANVISA e a Polícia Civil de SP serão prejudicadas:** A Covisa articula com instâncias policiais para enfrentamento da violência e dignidade humana. As inspeções realizadas em distribuidores e importadores de medicamentos tem por objetivo controlar toda a cadeia dos medicamentos, desde a importação de medicamentos e das matérias-primas, até o armazenamento e distribuição. Este monitoramento é importante para a detecção de produtos falsificados e/ou adulterados, que podem colocar em risco a saúde da população. O NVM participou de diversas ações com outros órgãos, como por exemplo, a falsificação de um determinado medicamento de alto custo: “A falsificação foi descoberta a partir de uma ação de fiscalização sanitária realizada pela Anvisa na cidade de São Paulo, em parceria com a Coordenação de Vigilância Sanitária da cidade de São Paulo (Covisa) e a Polícia Civil do estado.” (disponível em:<http://portal.anvisa.gov.br/noticias/-/asset_publisher/FXrpx9qY7FbU/content/descobertos-novos-lotes-falsificados-de-soliris/219201>). Com a remoção drástica dos servidores, estas ações serão prejudicadas devido à fragmentação no alinhamento de informações e descontinuidade do trabalho em andamento.

- **Extinção das ações de investigações de queixas técnicas oriundas da Rede Municipal da Cidade:** uma fragilização gravíssima no setor público, a qual irá gerar prejuízos de ordem incomensurável à saúde da população. Além de inspeções realizadas pela equipe de colheita, esta recebe queixas técnicas oriundas das UBS's, avaliam essas queixas e, quando necessário, realizam a colheita dos medicamentos e encaminhamento ao laboratório oficial para análise. Em caso de resultado condenatório os medicamentos são interditados definitivamente.

- **Paralisação de Processos administrativos abertos:** A Covisa possui atualmente cerca de **3500 Processos abertos e que serão paralisados na Sanitária**. Esta paralisação impedirá obtenção de licenças dos CNAEs para exercer atividades de alto risco relacionadas às indústrias de medicamentos e farmoquímicas; farmácias de manipulação; laboratórios analíticos; distribuidoras, fracionadoras de insumos farmacêuticos, importadoras e transportadoras de medicamentos e insumos.

- **Atraso no atendimento das Solicitações de Licenças Sanitárias, impactando no serviço prestado ao munícipe:** Toda a inserção dos pareceres da licença sanitária (deferimento, indeferimento, entre outros) no sistema informatizado das drogarias e farmácias de manipulação é realizado pelo NVM. Em todo o ano de 2019, foram protocolados 9831 solicitações, sendo inseridos pelo NVM os pareceres destas solicitações no sistema informatizado, cujo acesso e capacitação somente o NVM possui. Com a remoção abrupta e em grande quantidade de servidores desta equipe, haverá um atraso para o atendimento destas solicitações. Além disso, esta mesma equipe é responsável pelo recebimento e análise dos balanços de medicamentos de controle especial e receitas de outros estados, sendo que com a remoção das servidoras que realizavam estas atividades estas atividades serão paralisadas.

4. NÚCLEO DE VIGILÂNCIA DE SERVIÇOS DE INTERESSE DA SAÚDE – DVPSIS/COVISA- 57 servidores remanejados/permaneceram 9

- Prejuízo nas inspeções por ter profissionais de saúde especializados e capacitados dos mais variados tipos de serviços inspecionados de serviços para realizar inspeções em Clínica de reprodução humana; Serviços de Diálise; Serviços de Remoção de pacientes; Serviços de assistência domiciliar (Home Care); Serviços de Banco de sangue e tecidos; Serviços de vacinação; Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPI); Clínicas médica, cirúrgica, pronto atendimentos, Hospitais Dia; Serviços de odontologia com equipamento para RX panorâmico; Laboratórios Clínicos; Comunidades Terapêuticas; Institucionalizados em unidades do sistema prisional; Transporte de material biológico; Serviços de SADT – Serviço de Apoio Diagnóstico Terapêutico; AMA (Assistência Médica Ambulatorial).
- Prejuízo na solicitação de inutilização de medicamentos sob controle especial;
- Prejudicada a Coleta de água como programa de monitoramento das condições da água utilizada em serviços de diálise;
- **Prejuízo de ações em conjunto com a participação de outros órgãos, como Promotoria Pública, Delegacia de Polícia.**
- **Redução nas inspeções** na participação em eventos de massa (Marcha para Jesus, Grande Prêmio Brasil de Fórmula 1, Parada do Orgulho Gay, inspecionando e acompanhando, in loco, os serviços.
- **Paralisação do atendimento ao agendamento e liberação de prescritores para os profissionais médicos, médicos veterinários e dentistas.**
- **Paralisação dos monitoramentos dos locais onde se realizam teste rápido para Covid-19.**
- **Lentidão para resolutividade para coleta e controle da qualidade da água utilizada pelos estabelecimentos de diálise** pelos serviços bem como outros estabelecimentos que vinham sendo monitorados pelas equipes técnicas, causando risco a saúde da população.
- **Prejudicado 5 Projetos de monitoramento de inspeções iniciados durante a pandemia para prevenção da COVID-19.**

5-LABORATÓRIO DE CONTROLE DE QUALIDADE (LCQS) – DVPSIS/COVISA

14 servidores remanejados

- Paralisação/atraso na movimentação de materiais do almoxarifado para os laboratórios bem como atividades de limpeza e esterilização de materiais utilizados para as análises, e levando a um impacto deficiente na garantia da qualidade e segurança dos alimentos oferecidos à população.

- **Suspensão das análises, devido à ausência de técnicos especializados nos laboratórios de “Aditivos/Micotoxinas” e “Físico-Químico”,** causando atraso na realização das análises, contemplando as análises do programa Municipal VIGIÁGUA (que possui tempo de análise máximo de 24 horas – que consequentemente pode ser ultrapassado) e a não garantia da qualidade da água que é fornecida à população no município de São Paulo, **meta pactuada no SISPACTO e PQA-VS meta que interfere no financiamento de verba federal.**
- **Paralisação das análises realizadas pelos laboratórios de “Aditivos/Micotoxinas” e “Físico-Químico”,** haverá também a **paralisação do Programa Municipal VIGIÁGUA em relação a análise das amostras provenientes de águas não tratadas (poços artesianos ou bicas).** Sem as mesmas não será possível a determinação da qualidade desta água fornecida à população, podendo causar danos e prejuízo aos que consomem as mesmas.
- **Suspensão do Programa Municipal de Análise e Monitoramento de Alimentos,** não havendo amostras para análise no LCQS (alimentos) em relação a microbiologia, microscopia e características físico-químicas (que contempla a verificação da presença/quantificação de contaminantes, aflatoxinas, matérias estranhas, entre outros), não havendo garantia do monitoramento da qualidade dos alimentos industrializados que estão sendo consumidos pela população do MSP, levando ao risco à saúde destes. Como exemplo de produtos monitorados, temos: gelo, leite em pó, sal iodado, amendoim e derivados, sucos concentrados, requeijão cremoso, queijo ralado, produtos cárneos embutidos e in natura, grãos, geleia de frutas, macarrão seco, dentre outros.
- **Suspensão do Projeto de Monitoramento do Controle de Qualidade de alimentos oferecidos em ILPI** no município de São Paulo através da ação conjunta do Núcleo de Vigilância de Alimentos (NVA), que visa a atenção especial aos alimentos fornecidos para Instituições de Longa Permanência de Idosos (ILPI), monitorando a qualidade higiênico-sanitária dos alimentos/pratos prontos fornecimentos aos institucionalizados para verificar o cumprimento das ações tomadas a fim de evitar a propagação e disseminação da COVID-19
- **Paralisação das análises de amostras provenientes de denúncias e surtos alimentares, bem como atendimento de análises laboratoriais provenientes de solicitações de outros órgãos,** devido paralisação das análises realizadas pelos laboratórios físico-químicos e aditivos/micotoxinas (ausência de profissionais especializados); expondo de forma gravíssima a saúde da população, sem a identificação da causa dos surtos/denúncias que poderiam ser avaliados.
- **Suspensão do programa de monitoramento de Água Mineral com a paralisação da coleta.**

DIVISÃO DE INFORMAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE- DVIS

50% (6) servidores remanejados/6 permanecem

- **Impacto, prejuízo e demora na análise dos dados da COVID-19**, devido ao suporte técnico dado aos programas.
- **Perda de funcionários com expertise, capacitados e treinados em trabalhar com os bancos de dados dos SRAG e ESUS**, essenciais para divulgações de informações de dados da pandemia para gestores e população.
- **Perda de funcionários com expertise, capacitados e treinados para receberem as informações do SIGA e exportá-las para o SIPNI** para posterior envio ao Ministério da Saúde com prejuízo na atualização dos dados. O não envio de informações de vacinas para o Ministério da Saúde, o Município de São Paulo deixará de receber dinheiro do Governo Federal para as Campanhas de Vacinação.
- **Perda de funcionários com expertise em trabalhar nos mais diversos bancos de dados de diferentes agravos para elaboração do Tabnet, SCADEN, SICOZ** entre outros sistemas/ferramentas para o apoio para monitoramento e análise de dados. Com grande impacto das ações da COVISA, metas pactuadas no SIPACTO, PAS, Programa de metas, PQA-VS nos quais interferem no financiamento de verba federal serão prejudicadas, como ações para o combate das várias doenças que acometem a cidade como a Dengue, Hepatite, Hanseníase entre outras.
- **Perda de funcionários que articulam e são responsáveis pelas tratativas com o Estado a respeito do SIVISA Estadual**, deixando a DIVS sem nenhum funcionário para essa questão.
- **Perda de funcionários que realizam o necessário apoio para as UVIS e outras áreas da COVISA para uso do SINAN NET.**
- **Grande impacto negativo e prejuízo nas linhas de ações do PDSTIC**- Plano Diretor Setorial da Tecnologia da Informação e Comunicação da Covisa.
- **Paralisação de sistemas, programas que devem ser analisados, monitorados e realizados a manutenção diariamente, durante a pandemia**, ficando extremamente prejudicados com **remoção de funcionários da DIVS.**
- **A Covisa será prejudicada sem acesso a funcionários que realizam a manutenção de switches, access points wireless, cabeamentos de rede, principalmente durante a pandemia**, onde a informação, análise de dados, atualizações de bancos, reuniões via videoconferência são de extrema necessidade.
- Impactos analisados sem a DIVS na Covisa, conforme Decreto 59.685, de 13 de agosto de 2020, principalmente durante a pandemia no qual não temos orientações:
 - impasse referente as tratativas com a PRODAM para a manutenção do link de internet, renovações de senhas, criação de caixas departamentais.
 - contratempo de quem fará a administração do SEI para liberação de acesso de funcionários, criação de pontos e intermediação entre COVISA e SMG para resolução de problemas do sistema.

- contratempo de quem dará o suporte em informática para os diversos setores da COVISA, importantes principalmente durante a pandemia.
- impasse na fiscalização do contrato de Sustentação e Desenvolvimento com a PRODAM, envolvendo:
 - 2 funcionários da DIVS que atualmente são os fiscais, sendo 5 milhões anuais do orçamento da COVISA.
 - valor este baseado no desenvolvimento de aplicativos/sistemas/ferramentas necessários para a melhoria das ações da COVISA como um todo.
 - DIVS agora é da CIS/CEINFO, e irá gerir um contrato de outra Coordenadoria?
 - O contrato será reincidento? Suspenso? Haverá multa? Quem pagará essa conta?
 - A DAF/Contratos conforme Decreto acima também não existe na Covisa e qual será o enredamento para gerir esse contrato?
- contratempo de quem irá fiscalizar o contrato dos computadores novos (POSITIVO e DATEN) para execução da garantia em vigência?
- complexidão de quem gerenciará a parte estrutural de informática da COVISA, esta ficará comprometida em conseguir meios/recursos tecnológicos para as suas ações, implicando no PDSTIC, PAS.

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL/DVISAM

28% (4) servidores remanejados/10 permanecem

A DVISAM realiza Licença/CMVS referentes a CNAEs referentes a água e saneamento, inspeções, monitoramento, análise e diagnósticos das regiões referentes a populações expostas aos contaminantes ambientais, analisam o banco do SISAGUA, capacitam os técnicos e agentes das UVIS responsáveis pelos programas nas unidades, coordenam grupos de áreas contaminadas, realizam interface com os órgãos ambientais.

Com a remoção desses técnicos não teremos continuidade das ações realizadas:

VIGIAR: Tem 01 único técnico

- **Coordenando as Unidades Sentinela do VIGIAR nas UBS/AMA**, que atendem crianças de 0 a 5 anos com problemas respiratórios, realiza análise epidemiológica e atua quando necessário;
- **Responde pelas denúncias de poluição atmosférica** realizando inspeção e aplicando questionário específico;
- **Atua no projeto de populações expostas a ambientes climatizados (ar condicionado) nas Universidades/Faculdades:** enviando notificações, análise de PMOC e inspeção;

- **Realiza Boletim mensal** com todas as informações relacionadas as Unidades Sentinela e informações relacionadas a qualidade do ar, encaminha as informações para site da COVISA, CVS e Ministério da Saúde;
- **Representa a COVISA nos grupos Inter secretariais de Altas Temperaturas e Baixa Umidade do Ar** em conjunto com Centro de Gerenciamento de Emergências, com a remoção do único servidor o trabalho não terá continuidade

VIGIAGUA: tem **07 técnicos** que respondem pelas regiões Norte, Sul, Leste, Oeste, Centro e Sudeste, e **03 foram removidos** esses eram responsáveis pelas **regiões Oeste, Leste e Norte** com conhecimento específico da região e ações realizadas.

- Inspeção e monitoramento da qualidade da água para consumo humano nos poços profundos e na Companhia de Abastecimento Público – Sabesp;
- Monitoramento dos 950 poços cadastrados na COVISA no SISAGUA, análises mensais, trimestrais e semestrais e do Gerenciador de Análises Laboratoriais GAL, com 350 análises mês pelo plano de amostragem e das coletas extras e denúncias;
- Realiza diagnóstico da região com busca ativa no banco do DAEE e de áreas contaminadas da CETESB;
- Licença/CMVS dos poços profundos, distribuidoras, transportadoras de água para consumo humano, e Sabesp;
- Atendem a denúncias de surtos e alteração da qualidade da água.

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR/DVISAT

100% (27) servidores remanejados

Conforme Decreto 59.685, de 13 de agosto de 2020, artigo 6º relata que a Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde é integrada pela COVISA com a DVISAT, porém mediante a publicação da Portaria 319/2020 – SMS.G, **100 % dos servidores desta divisão foram remanejados, inclusive o Diretor.**

Todo o processo de trabalho desta divisão foi prejudicado, **sofrendo solução de continuidade as seguintes ações:**

- I - Coordenação, planejamento e desenvolvimento de projetos, programas e ações de fiscalização e intervenção nos ambientes, processos, condições e organização do trabalho para promover a saúde dos trabalhadores;
- II - Coordenação e gerenciamento do sistema de vigilância de acidentes de trabalho e doenças relacionadas ao trabalho;

III - Análise a distribuição dos acidentes e doenças além de outros dados disponíveis referentes à saúde do trabalhador, das empresas e condições de trabalho para subsidiar o desenvolvimento de políticas, projetos e programas que visem prevenir, eliminar, controlar ou minimizar os riscos à saúde do trabalhador;

IV – Fiscalização sanitária nos ambientes, condições e processos de trabalho para identificar riscos à saúde do trabalhador e executar ações de intervenção necessárias;

V – Coordenação técnica dos Centros de Referência em Saúde do Trabalhador do Município de maneira a atuarem como centros articuladores das ações de saúde do trabalhador no território;

VI – Planejamento e estruturação, de modo articulado com as Coordenadorias Regionais de Saúde, a rede de assistência às doenças e agravos relacionados ao trabalho, consoante com as diretrizes nacionais e pactuações interfederativas;

VII – Elaboração de protocolos, informes técnicos e divulgação de informações referentes às doenças e acidentes relacionados ao trabalho;

VIII - Elaboração e instituição de informes técnicos, protocolos, normas e estratégias relacionados à Vigilância e Assistência à Saúde do Trabalhador;

IX - Produção e divulgação de informações sobre os acidentes e doenças relacionados ao trabalho

X- Emissão de CMVS e Autorização de Exumação e Translado de Restos Mortais Humanos.

XI- Cumprimento das Metas Pactuadas: PAS, PQAVC e SISPACTO

XII- Participação de Comissões e Grupos de Trabalho:

- COMTRAE – Plano Municipal de Erradicação do Trabalho Escravo
- GT de Trabalho Infantil
- GT óbitos Acidente de Trabalho

XIII- Execução do Curso EAD Saúde do Trabalhador na RAS, programado para o segundo semestre, com objetivo de: Capacitar os profissionais, da Rede de Atenção à Saúde, para desenvolverem ações de assistência, prevenção de agravos e promoção em Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora no Município de São Paulo.

XIV- Implantação dos Protocolos de Asma ocupacional e de Transtorno Mental Relacionado ao Trabalho

XV- Programa de fiscalização de Qualidade de Ar Interior

Ressaltamos que temos realizado nosso trabalho com rigor técnico e pautado nas Metas estabelecidas no Plano Municipal de Saúde para a área de ST.

Salientamos que a **Divisão de Vigilância em Saúde do Trabalhador** recebeu, desde o início da pandemia e quarentena, **1300 denúncias** via ouvidoria SUS e outros canais, referentes a denúncias relacionadas a COVID e ambientes de trabalho, que em conjunto com os 6 CRSTs agiram prontamente, realizando ações fiscalizatórias (notificação/inspeção) nas empresas, para que implantassem medidas de prevenção da COVID no ambiente de trabalho. Foram abertos processo SEI e seguido o rito administrativo estabelecido pelo Código Sanitário de Município de São Paulo. Conseguimos uma média de resultados positivos em mais de 90% das denúncias.

No período, a **DVISAT** elaborou **09 (nove) Notas Técnicas** com recomendações destinadas aos setores econômicos considerados essenciais, como orientação para a prevenção de infecção nos ambientes de trabalho. Essas recomendações foram direcionadas para estabelecimentos, trabalhadores e usuários de: lavanderia; transporte coletivo e/ou taxi e carros de aplicativos; serviços que prestam atendimento ao público; limpeza urbana; manutenção de veículos e estacionamento; catadores de materiais recicláveis; serviços de entrega; ambiente com ar condicionado. Essas recomendações estão disponíveis no site https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/saude/vigilancia_em_saude/doencas_e_agrivos/coronavirus/index.php?p=296104, todas foram enviadas para as diversas entidades representativas de trabalhadores e órgão reguladores.

Além das ações fiscalizatórias, os Centros de Referência em Saúde do Trabalhador – CRST – prestaram assistência às vítimas de COVID-19 (trabalhadores e familiares) relacionados ao trabalho que apresentaram quadros graves e/ou óbito e necessitaram de estabelecimento de nexo causal. Para estes casos, foi editada a **Orientação Técnica para a notificação de casos de COVID 19 relacionados ao trabalho** que prevê o encaminhamento dos trabalhadores adoecidos à perícia para fins previdenciários.

O Plano São Paulo, do Governo do Estado de São Paulo, em consonância com o Município de São Paulo, que estabeleceu a reabertura gradativa de comércio e serviços na cidade, fez com que fosse necessária a adoção de novas medidas para a prevenção de novas infecções e surtos em ambientes de trabalho, de modo a garantir que não haja retrocesso nas fases de reabertura.

Além da continuidade do atendimento a todas as denúncias relacionadas à COVID 19 em ambiente de trabalho, por meio de Notificação Sanitária e/ou inspeções, também estão sendo adotadas medidas de controle do uso de máscaras em estabelecimentos comerciais e controle de surto em ambientes de trabalho.

A COVISA editou a Nota Técnica Conjunta DVE/DVPSIS/DVSAT/COVISA/2020, **“Orientações para empresas e outras organizações diante da reabertura econômica, no contexto da pandemia da covid-19”**, que incluiu orientações para empresas quanto à apresentação de protocolo de reabertura, medidas adotadas para prevenção de infecção por COVID 19 em ambiente de trabalho, uso de EPI, conduta em relação a casos suspeitos, confirmados e contatantes, notificação de casos e surtos em ambientes de trabalho nos instrumentos disponíveis, testagem periódica de

assintomáticos, dentre outras, disponibilizada no site https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/saude/nota_tecnica_em_presas_reabertura_20_07_2020.pdf.

Esta Nota Técnica está sendo adotada em todas as instâncias municipais de Vigilância em Saúde e não apenas naquelas que executam ações de Saúde do Trabalhador, como os Centros de Referência em Saúde do Trabalhador.

No período de reabertura, iniciado no mês de junho, foram revisados **50 (cinquenta) protocolos de reabertura** apresentados pelas empresas, recebidas **289 denúncias** e realizadas **260 ações fiscalizatórias** em ambientes de trabalho.

Além disso a DVISAT continuou realizando todas as ações para o cumprimento das metas do plano municipal de saúde, tais como intervir em 100% dos estabelecimentos com ocorrências de AT graves, fatais e em menores de 18 anos, implantar e elaborar protocolos clínicos (Transtorno Mental Relacionada ao Trabalho e Asma Ocupacional), fortalecer e aprimorar os CRSTs (aquisição de equipamentos / insumos e adequação predial), e fortalecimento da RAS para identificação das doenças relacionadas ao trabalho com a realização do Curso em EAD de Saúde do Trabalhador para todas as unidades de Saúde da Rede.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE FINANÇAS-DAF

66%(23)dos servidores remanejados/12 permaneceram

- Impactos analisados sem a DAF na Covisa, conforme Decreto 59.685, de 13 de agosto de 2020, principalmente durante a pandemia cujo processos de trabalho foram prejudicados:

- Questões urgentes de contratos vencendo: telefonia, as castrações etc.
- **O contrato de limpeza de LCQS e DVZ, em fase de pregão.** Poderão ficar sem limpeza, em plena pandemia.
- Compras pra COSAP – serão suspensas
- As compras, contratos, pagamentos estão todos parados.
- **Tráfego – contrato e controle** da entrada e saída dos carros para atividades
- **Suspensos os pregões, mesmo os marcados. As pregoeiras foram removidas**
- **Reagentes para o Labzoo para fazer o diagnóstico de Covid-19, placas de reação e reforma elétrica que estava em fase final para compra. Sem isso o aumento da demanda de RT-PCR para diagnóstico do Covid-19 nas UBS da Zona Norte não se concretizará..**

NÚCLEO DE GESTÃO DE PROCESSOS/NGP

100% (2) dos servidores remanejados

- **SEM servidores capacitados, treinados para darem treinamento e atualizações e suporte no Programa SIVISA** para o licenciamento sanitário de estabelecimentos e registro das atividades de fiscalização realizadas na interlocução com o Centro de Vigilância Sanitária da Secretaria Estadual de Saúde - CVS/SES sobre o SIVISA Estadual, implicando no bloqueio das ações, como também, são responsáveis pela comunicação de erros e problemas no sistema para a equipe responsável no CVS.
- **Descomplica SP prejudicado**, os servidores remanejados são responsáveis na implantação das unidades do Descomplica SP no município e realizavam a articulação com a SMIT (ponto focal), que passará a receber as solicitações relacionadas ao licenciamento sanitário – CMVS.
- **Prejudicada a implantação e execução do Programa Empreenda Fácil/ VRE**, que possibilita o licenciamento automático e integrado dos estabelecimentos de baixo risco sanitário, os quais representam em torno de 60% do universo de atuação da Vigilância Sanitária.
- **Prejudicada** a interlocução com a SMIT para a digitalização e disponibilização dos serviços realizados pela COVISA **no Portal SP156**.
- Prejudicado o levantamento e ajustes no processo de trabalho necessários para a implantação da digitalização das demandas, capacitação dos servidores envolvidos e desenvolvimento da informação necessária ao cidadão, em qual implicará nas digitalizações dos serviços realizados pela Covisa.
- **Sem o Núcleo de Gestão de Processos na Covisa, com a remoção dos 2 servidores, gera um impasse de quem dará andamento ao cronograma desenvolvido com a SMIT, prevendo a digitalização de 15 novos serviços da COVISA até o final do ano de 2020?**
- **O NGP, os servidores atuam na representação do município de São Paulo, indicada pelo Cosems/SP, no Grupo Técnico de Revisão da Portaria Estadual CVS 01, gerenciado pelo CVS/SES, com atribuição de promover atualização contínua da legislação relacionada ao licenciamento sanitário, com a saída, impactarão nas ações e planejamentos envolvidos.**
- **Os funcionários do NGP estão envolvidos na participação da atualização da Portaria Municipal SMS-G 2215/16**, a fim de contemplar as modificações introduzidas pela atualização da legislação federal e estadual (Lei da Liberdade Econômica, Portaria CVS 01/2020) e também pela adesão do município ao Via Rápida Empresa – VRE. Com o remanejamento desses funcionários para CRS, ocasionará um revés na atualização da legislação,

Todas as articulações, ações e programas citados são fundamentais para que os servidores de todo o Sistema Municipal de Vigilância em Saúde tenham as ferramentas necessárias para desenvolver as atividades de atendimento ao cidadão, fiscalização e licenciamento de estabelecimentos de interesse à saúde no município de São Paulo.

- **Atraso nas licenças sanitárias** ficarão por não ter quem receba os protocolos, documentos complementares de inspeções e sem técnicos da sanitária ou DVISAT para fazer as inspeções.
- **Descontinuidade do atendimento telefônico** de apoio à empresas de pequeno porte/MEI, que buscam auxílio à COVISA para esclarecimento de dúvidas para sua regularização.
- **Extinção das ações de suporte e capacitações dos servidores/funcionários das unidades do DESCOMPLICA**, que tem como objetivo a continuidade da descentralização do recebimento das solicitações de vigilância de forma presencial uma vez que existem ainda diversos municípios que não tem acesso à internet e tem muitas dificuldades em realizar suas solicitações.
- **Extinção do setor de cadastro de estabelecimentos no Sistema de Vigilância Sanitária – SIVISA WEB**, com prejuízo nas ações de vigilância considerando que não será alimentado o banco de dados que é objeto de diversos pedidos de acesso à informação pela LAI (Lei de Acesso a Informação).
- **Prejudicado o recebimento de documentos pelas empresas e contato com o público (mesmo que via -email)** de modo centralizado, não sendo possível dar continuidade nos ajustes para o recebimento de documentos previstos da nova portaria a ser publicada pela COVISA (em virtude da publicação da Portaria Estadual que regulamenta o Cadastro em Vigilância).
- **Rompimento da estrutura da COVISA e perda na articulação com a SMIT**, impossibilitando dar andamento no importante projeto da Política de Atendimento ao Cidadão que visa melhorar o acesso à informação e prestar um serviço de qualidade.
- **Impacto na atualização das informações relativas à vigilância fornecidas aos cidadãos através das Cartas de serviços junto ao Portal SP 156**, dificultando o acesso ao público dos serviços que presta a vigilância em saúde.
- **Impacto na continuidade da articulação com a equipe da CASP/SMIT para a digitalização de processos relativos à vigilância**, que estavam sendo desenvolvidos para serem solicitados de modo digital no canal SP 156.

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS/DGP

Impactos analisados sem a DGP na Covisa, conforme Decreto 59.685, de 13 de agosto de 2020, com a publicação da **Portaria 319/2020 – SMS.G**:

- Encaminhamento dos servidores para as CRS.

CARTA ABERTA AOS CIDADÃOS DE SÃO PAULO

DESESTRUTURAÇÃO DA COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - COVISA

Nós, ex-coordenadores da Coordenadoria de Vigilância em Saúde - COVISA, que participamos da construção deste órgão fundamental para a saúde pública, vimos manifestar a nossa indignação a respeito dos últimos acontecimentos trazidos a público sobre a reestruturação do órgão, bem como a remoção de servidores, realizada aleatoriamente e sem considerar critérios técnicos e administrativos.

A COVISA, formalmente constituída em 2003, vem se estruturando ao longo destes anos para exercer a sua responsabilidade como coordenadora no âmbito municipal das ações de vigilância, prevenção e controle de doenças, visando assegurar a promoção, proteção à saúde e a segurança sanitária da população conforme determinação do Código Sanitário do Município – Lei Municipal 13.724 de 2004.

Para bem exercer essas funções, tem estruturado suas equipes de trabalho, capacitadas ao longo do tempo com acúmulo de conhecimento especializado, em torno dos problemas sanitários e segmentos de atuação da vigilância.

Como órgão coordenador do Sistema Municipal de Vigilância em Saúde - SMVS, a COVISA é responsável pelo planejamento e estabelecimento de diretrizes técnicas referentes aos programas e ações relativas à vigilância sanitária, vigilância epidemiológica, vigilância em saúde do trabalhador, vigilância em saúde ambiental e controle de zoonoses, cujas ações são executadas por equipes técnicas especializadas e distribuídas pelas unidades do sistema de vigilância em saúde, conforme a abrangência e nível de complexidade das ações.

O decreto 59.685 de 13/08/2020 extinguiu áreas fundamentais como a Divisão de Administração e Finanças e a Divisão de Gestão de Pessoas. A supressão dessas áreas retira desse órgão a autonomia e a responsabilidade pelo planejamento e execução orçamentária dos recursos pertinentes à Vigilância em Saúde. A extinção da Divisão de Gestão de Pessoas, também representa um impacto significativo, visto que tal área era responsável não somente pela gestão administrativa dos recursos humanos, mas pelo planejamento e gestão das capacitações técnicas dos profissionais de vigilância em saúde.

A Portaria 319/2020-SMS. G, publicada em uma edição suplementar do Diário Oficial, às 22h00min horas da última sexta-feira, prazo limite para a movimentação de servidores tendo em vista a lei eleitoral, transferiu 261 técnicos e funcionários administrativos para as Coordenadorias Regionais de Saúde. Apesar de citar que tais transferências não ocasionariam a descontinuidade das atividades da COVISA, na prática, geram a interrupção de atividades essenciais e que eram de competência do órgão coordenador do SMVS.

A descentralização é um dos princípios do SUS, porém deve ser implementada com planejamento, racionalidade administrativa e com eficiência. A simples distribuição dos servidores entre as regiões, sem levar em conta a dimensão, especificidade e complexidade das regiões de uma cidade como São Paulo, não garante o fortalecimento das ações realizadas no território, desorganizando e enfraquecendo o Sistema Municipal de Vigilância em Saúde, que passa a ser menos eficiente no controle dos riscos à saúde da população. Na área de vigilância sanitária há várias atividades que eram realizadas de modo centralizado, fiscalizadas por equipes multiprofissionais da COVISA, pela complexidade técnica e especificidade do segmento. São exemplos dessas atividades os serviços de hemodiálise e hemoterapia, indústrias de produtos, medicamentos e cosméticos, laboratórios, serviços de radiologia, clínicas médicas com procedimentos invasivos, dentre outros. A fiscalização sanitária desses estabelecimentos necessita de equipes técnicas

capacitadas com expertise nos protocolos e conhecimento científico acerca dos riscos sanitários e medidas de proteção à saúde preconizados para aquele dado ramo de atividade. Algumas áreas da COVISA tiveram todos os seus servidores transferidos, tais como a Divisão de Vigilância em Saúde do Trabalhador e a equipe de fiscalização de farmácias de manipulação. Tal medida inviabiliza inclusive o papel da COVISA de coordenar e monitorar a execução dos programas pelas equipes regionalizadas

A eficiência da COVISA ao longo dos últimos anos tem sido demonstrada em diversos momentos e acompanhada pelos órgãos do legislativo, executivo, conselhos profissionais, entidades civis e de representação sindical, bem como pelo ministério público e poder judiciário. Além de exercer com eficácia suas atribuições, o papel da COVISA no enfrentamento de epidemias como da Dengue, da Influenza H1N1 em 2009, e agora a Pandemia de COVID-19, demonstram sua fundamental importância no estabelecimento e monitoramento das condições de saúde da população e intervenções necessárias para a proteção da saúde pública.

Ao extinguir as áreas administrativas da COVISA e transferir suas equipes técnicas sem um plano claro de descentralização de atividades e garantia da manutenção dos serviços que são mais eficientes quando realizados de modo centralizado, fazem com que as recentes mudanças desestruturem a vigilância em saúde ao invés de fortalecê-la.

A criação de uma Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde e subordinação da COVISA a essa secretaria pode configurar conflito de interesse, pois altera as instâncias de recurso administrativo dos processos sanitários. A referida secretaria coordenaria tanto os serviços de assistência à saúde de administração direta e indireta, os quais são regulados e precisam ser fiscalizados pelo órgão de Vigilância em Saúde. Como uma mesma instância pode ser responsável pela gestão administrativa e pela fiscalização sanitária de seus serviços?

Salientamos, por fim, que a desestruturação da COVISA num momento tão crítico como este que estamos vivendo de enfrentamento de uma Pandemia de COVID-19, em que a atuação das equipes técnicas, em especial da Vigilância Sanitária e de Vigilância em Saúde do Trabalhador é fundamental para análise dos protocolos de saúde e fiscalização de seu cumprimento, é extremamente temerário e injustificável.

Pelos argumentos expostos, é necessária a revogação do Decreto nº 59.685/20 e da Portaria nº 319/20, a fim de manter a autonomia e eficiência da COVISA, bem como das demais unidades que compõem o Sistema Municipal de Vigilância em Saúde no município de São Paulo. Revogar essa legislação é fundamental para que não haja a descontinuidade das relevantes ações de prevenção e controle de riscos à saúde pública em nossa cidade.

Hélio Neves – Coordenador 2003 – 2004

Marisa Lima Carvalho – Coordenadora 2005 – 09/2007

Inês Suarez Romano – Coordenadora 10/2007 – 2012

Rejane Calixto Gonçalves – Coordenadora 2013 – 09/2013

Wilma Tiemi Miyake Morimoto – Coordenadora 10/2013 – 2016

Cristina Emiko Maruyama Shimabukuro – Coordenadora 2017 – 08/2018

Em virtude da pandemia de COVID19, esclarecemos que este documento foi construído coletivamente por meio virtual, assim como a sua divulgação.